



Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA-CSMP - 22023

Código de validação: 78238DF31E

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2021 - 2023

DIA: 13/01/2023

HORA: 09h00

LOCAL: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, 8º andar

ASSUNTOS:

- I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 18/11/2022
- II. Ordem Administrativa:
 - a) Leitura de Expediente
 - b) Comunicações da Presidência
 - c) Comunicações da Corregedoria
 - d) Comunicações da Secretaria
- III. Ordem do dia:
 - a. Comunicações de Arquivamento de PA
 - b. Comunicações de Prorrogação de Prazo
 - c. Comunicações de Instauração de Procedimento Administrativo e Inquérito Civil
 - d. Conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil
 - e. Celebração de TAC
 - f. Relatórios de atividade de mestrado
 - g. Registro de Elogio em Assento Funcional
 - h. Relatórios de Correição
 - i. Autorização para residir fora da comarca
 - j. Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Maranhão
 - k. Editais de Remoção - Entrância intermediária
 - l. Editais de Remoção - Entrância inicial
 - m. Processos parra julgamento

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 95



Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DIGIDOC

a. COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA

1. Proc. 20964/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA 252-283/2022.
2. Proc. 20967/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA 2408-283/2022.
3. Proc. 20974/2022. 1ª PJ da Comarca de Zé Doca. PA 463-265/2021.
4. Proc. 20976/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA 206-277/2020.
5. Proc. 20977/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA 463-277/2021.
6. Proc. 20978/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA 07/2020; SIMP: 56-025/2020.
7. Proc. 20979/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 28118-500/2020.
8. Proc. 20980/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 28102-500/2020.
9. Proc. 20982/2022. PJ da Comarca de Zé Doca. PA SIMP: 384-265/2018.
10. Proc. 21013/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 2104-509/2021.
11. Proc. 21015/2022. PJ da Comarca de Governador Nunes Freire. PASS SIMP: nº 772-035/2018; nº 341-035/2022.
12. Proc. 21017/2022. 38ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º PJ Infância e Juventude. PA 27831-500/2017.
13. Proc. 21019/2022. PJ da Comarca de Governador Nunes Freire. PASS 1520-035/2018; 1575-035/2018.
14. Proc. 21022/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA SIMP: 1860-257/2022.
15. Proc. 21023/2022. PJ da Comarca de Governador Nunes Freire. PASS SIMP: 10001-500/2019.
16. Proc. 21024/2022. 9ª PJE da Comarca de Imperatriz. PA SIMP: 3994-253/2022.
17. Proc. 21025/2022. PJ da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 257-029/2022.
18. Proc. 21026/2022. PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 908-256/2018.
19. Proc. 21027/2022. PJ da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 351-029/2022.
20. Proc. 21032/2022. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 11397-500/2021.
21. Proc. 21033/2022. PJ da Comarca de Santa Helena. PA SIMP: 123-051/2020.
22. Proc. 21039/2022. PJ da Comarca de Barra do Corda. PA 413-281/2022.
23. Proc. 21040/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA 10/2019; SIMP: 134-025/2019.
24. Proc. 21041/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 879-276/2020.
25. Proc. 21043/2022. PJ da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras PA SIMP: 76-014/2022.
26. Proc. 21044/2022. PJ da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras PA SIMP: 77-014/2022.
27. Proc. 21056/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP: 001134-252/2022.
28. Proc. 21143/2022. PJ da Comarca de Brejo. PA SIMP: 195-271/2019; 330-271/2020; 564-271/2018; 549-271/2018.
29. Proc. 21151/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 816-276/2019.
30. Proc. 21153/2022. PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 415-256/2018.



Conselho Superior do Ministério Público

31. Proc. 21154/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA SIMP: 2024-257/2020.
32. Proc. 21155/2022. PJ da Comarca de Pinheiro. PA SIMP: 1036-272/2019.
33. Proc. 21156/2022. 2ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 577-281/2018.
34. Proc. 21158/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 2441-276/2018.
35. Proc. 21159/2022. PJ da Comarca de Magalhães de Almeida. PA 03/2022 SIMP: 334-053/2021.
36. Proc. 21171/2022. PJ do Termo Judiciário de Raposa. PASS 104-001/2018.
37. Proc. 21194/2022. 3ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA 2502-267/2021.
38. Proc. 21244/2022. PJ da Comarca de Tutóia. PA SIMP; 600-007/2018.
39. Proc. 21269/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP; 5132-252/2021.
40. Proc. 21271/2022. PJ da Comarca de São Bento PA SIMP; 286-048/2020.
41. Proc. 21272/2022. PJ da Comarca de Passagem Franca. PA SIMP: 709-060/2021.
42. Proc. 21365/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 438-048/2020.
43. Proc. 21366/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim PA SIMP: 1114-276/2019.
44. Proc. 21367/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 439-048/2020.
45. Proc. 21369/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 440-048/2020.
46. Proc. 21374/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 441-048/2020.
47. Proc. 21375/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 442-048/2022.
48. Proc. 21376/2022. PJ da Comarca de Santa Helena. PA SIMP: 122-051/2020.
49. Proc. 21377/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 1113-276/2018.
50. Proc. 21378/2022. 3ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP: 555-267/2019.
51. Proc. 21380/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 472-048/2020.
52. Proc. 21382/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA SIMP: 186-025/2021.
53. Proc. 21383/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 583-048/2020.
54. Proc. 21384/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 584-048/2020.
55. Proc. 21407/2022. 2ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 21/2022; SIMP: 3502-500/2022.
56. Proc. 21461/2022. PJ da Comarca de Bequimão. PA SIMP:408-024/2022.
57. Proc. 21463/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA SIMP: 07-277/2019.
58. Proc. 21464/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA SIMP: 585-280/2022.
59. Proc. 21465/2022. 7ª PJ da Comarca de Caxias. PA SIMP: 1111-254/2022.
60. Proc. 21466/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA SIMP: 518-280/2019.
61. Proc. 21467/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA 051/2017; SIMP: 1331-048/2022.
62. Proc. 21468/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 1226-048/2018.
63. Proc. 21469/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 943-048/2018.
64. Proc. 21474/2022. PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 2397-281/2021.
65. Proc. 21519/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA SIMP: 22-277/2022.
66. Proc. 21520/2022. PJ da Comarca de Chapadinha. PA SIMP: 1212-262/2019.
67. OFC-PJRAP – 1422022. Promotoria de Justiça de Raposa. PASS 000109-001/2018.
68. OFC-2ªPJBAL – 862022. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA SIMP nº 2333-274/2019.
69. OFC-PJMETS – 3102022. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PA SIMP nº 000340-073/2019.
70. OFC-PJOLN – 592022. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS nº 000040-050/2018.
71. OFC-1ªPJIMI – 2202022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim.



Conselho Superior do Ministério Público

- PP SIMP n° 000174-500/2016.
72. Proc. 21579/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA SIMP: 180-277/2020.
 73. OFC-PJMTS – 3352022. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. IC-SIMP-000142-073/2020.
 74. MEMO-30ªPJESPSLS – 192022. 30ª Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF SIMP 030465-500/2017.
 75. OFC-PJMOA – 1752022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n° 000841-509/2021-SIMP.
 76. OFC-PJMOA – 1742022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA SIMP 041-028/2020.
 77. OFC-PJMOA – 2442022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n° 020/2018; SIMP: 000501-028/2018.
 78. OFC-PJMOA – 2452022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n° 002052-509/2021.
 79. OFC-PJMOA – 2522022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n° 004/2019; SIMP: 000219-028/2019.
 80. OFC-15ªPJESLZ – 1532022. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. IC n° 002/2016; SIMP: n° 004455-500/2016.
 81. OFC-PJMOA – 2502022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n°051/2018; SIMP: 000758-028/2018.
 82. OFC-PJMTS – 5102022. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. IC SIMP n° 000048-073/2022.
 83. OFC-PJBRE – 1872022. Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo. PIC SIMP n° 021080-500/2015.
 84. OFC-PJSVC – 2082022. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer. IC n° SIMP 000192-046/2020.
 85. OFC-PJMTS – 4812022. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PASS SIMP n° 000151-073/2019.
 86. OFC-PJMOA – 2412022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA n° 000192-028/2022.
 87. OFC-2ªPJIMI – 3262022. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 01/2019; SIMP 000004-276/2019.
 88. OFC-PJCAP – 1072022. Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera. PA SIMP N. 000635-016/2018; SIMP N. 000658-016/2018; SIMP N. 001728-016/2017; SIMP N. 000928-016/2018.
 89. OFC-19ªPJESLZ – 1892022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. PA SIMP n° 034590-500/2018.
 90. OFC-19ªPJESLZ – 2552022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. PP SIMP n° 000087-500/2019.
 91. Proc. 21605/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC SIMP: 552-279/2020.
 92. Proc. 21637/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC SIMP: 10812-500/2018.
 93. Proc. 21638/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC 14/2019; (SIMP: 545-279/2020.



Conselho Superior do Ministério Público

94. Proc. 21639/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC 25/2019; (SIMP: 27374-500/2018).
95. Proc. 21640/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC 550-279/2020.
96. Proc. 21644/2022. PJ da Comarca de Vargem Grande. PA SIMP: (260-263/2018); (261-263/2018); (247-263/2018); (262-263/2018); (274-263/2018); (263-263/2018); (264-263/2018); (265-263/2018); (249-263/2018); (248-263/2018); (252-263/2018); (251-263/2018); (250-263/2018); (253-263/2018); (254-263/2018); (259-263/2018).
97. Proc. 21646/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC SIMP: 555-279/2020.
98. OFC-1ªPJROS – 1662022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PA SIMP nº 000314-260/2021.
99. OFC-19ªPJESLZ – 2392022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. PP SIMP nº 006782-500/2020.
100. OFC-PJSAR – 4012022. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA 019/2017-PJ/SR (SIMP 000495-004/2017).
101. OFC-19ªPJESLZ – 2412022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. PP SIMP nº 023104-500/2019.
102. OFC-PJMST – 4542022. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PASS-SIMP-000158-073/2020.
103. OFC-PJCAP – 1182022. Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera. PA Ref.: SIMP nº 000628-016/2018; SIMP nº 000629-016/2018; SIMP nº 000660-016/2018; SIMP nº 000662-016/2018; SIMP nº 000666-016/2018; SIMP nº 000667-016/2018; SIMP nº 000758-016/2017.
104. OFC-PJCAP – 1292022. Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera. PA SIMP N. 001721-016/2018.
105. OFC-PJCAP – 1272022. Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera. PA SIMP N. 001721-016/2017.
106. OFC-PJMOA – 2132022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 058/2018; SIMP: 000846-028/2018.
107. OFC-PJMOA – 2122022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 060/2018; SIMP: - 000872-028/2018.
108. NOT-1ªPJIMI – 1232022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP 003098-276/2018.
109. CIENT-1ªPJARS – 1472022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões. PA 07/2022; SIMP nº 486-264/2022.
110. OFC-PJCAN – 1022022. Promotoria de Justiça da Comarca de Cantanhede. IC n. 020/2017; SIMP: n° 000154-006/2019.
111. OFC-1ªPJIMI – 2732022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP 008628-500/2017.
112. OFC-PJMOA – 1982022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 001039-509/2021.
113. OFC-PJMOA – 1962022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA SIMP 000841-509/2021.
114. OFC-2ªPJPRD – 1912022. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA SIMP: 000347-280/2020).
115. Proc. 21817/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA nº001640-281/2020.



Conselho Superior do Ministério Público

116. Proc. 21820/2022. 1ª PJ da Comarca de Carolina. PA nº979-012/2021.
117. Proc. 21821/2022. PJ da Comarca de Governador Nunes Freire. PASS nº126-035/2020.
118. Proc. 21822/2022. 3ª PJ da Comarca de Caxias. PA SIMP: nº686-254/2022.
119. Proc. 21824/2022. PJ da Comarca de Vargem Grande. PA SIMP: nº266-263/2018; 267-263/2018; 268-263/2018; 269-263/2018; 270-263/2018; 271-263/2018; 272-263/2018; 273-263/2018; 284-263/2018; 285-263/2018; 286-263/2018.
120. Proc. 21825/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA SIMP: nº174-257/2022.
121. Proc. 21827/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA SIMP: nº9770-500/2018.
122. OFC-PJMOA – 2082022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 001986-509/2021.
123. OFC-PJMOA – 2072022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA 010/2017; SIMP: 000855-028/2017.
124. OFC-5ªPJCRTIM – 1202022. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA SIMP 005466-252/2018.
125. MEMO-30ªPJESPSLS – 412022. 30ª Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA 11/2018; SIMP (nº 004714-500/2017).
126. OFC-PJMOA – 2642022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 056/2018; SIMP: 000844-028/2018.
127. DECISÃO-37ªPJESPSLS – 342022. 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 9º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. PA Nº 036886-500/2022.
128. Proc. 21937/2022. 1ª PJE da Comarca de Açailândia. PA SIMP: nº 6976-253/2021.
129. Proc. 21942/2022. 2ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: nº970-281/2018.
130. Proc. 21945/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA SIMP: nº 33853-500/2019.
131. Proc. 21946/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA SIMP: nº 30266-500/2019.
132. Proc. 21948/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA SIMP: nº 00170-273/2020.
133. Proc. 21951/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 493-273/2020.
134. Proc. 21952/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 169-273/2020.
135. Proc. 21954/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA 63-256/2021.
136. Proc. 21956/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 623-509/2021.
137. Proc. 21958/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 138-256/2020.
138. Proc. 21990/2022. 1ª PJ da Comarca de Carolina. PASS 110-012/2022.
139. OFC-CAOP/EDU – 202022. Centro de Apoio Operacional – Educação. (São Luís); PA SIMP nº. 019059-500/2019.
140. OFC-CAOP/EDU – 282022. Centro de Apoio Operacional – Educação. (São Luís); PA SIMP nº. 028935-500/2019.
142. OFC-PJMOA – 1662022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA 000345-028/2019.
143. OFC-PJMOA – 1672022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA



Conselho Superior do Ministério Público

- 001039-509/2021.
144. Proc. 22040/2022. 2ª PJE da Comarca de Imperatriz. PA 45/2022; SIMP: 1486-253/2022.
145. Proc. 22041/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA 935-509/2021; 867-509/2021; 060-064/2021.
146. Proc. 22114/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA 17/2018; SIMP: 85-025/2018.
147. Proc. 22117/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA 60/2016; SIMP: 493-025/2017.
148. Proc. 22118/2022. PJ da Comarca de Carolina. PA 845-012/2016.
149. Proc. 22120/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA 2019-252/2022.
150. Proc. 22121/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA 1488-257/2022.
151. Proc. 22250/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA 225-064/2020.
152. Proc. 22342/2022. PJ da Comarca de Bequimão. PA 718-024/2021.
153. Proc. 22344/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA 504-279/2020.
154. Proc. 22345/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA 210-280/2019.
155. OFC-PJMOA – 1992022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA nº 000345-028/2019.
156. OFC-PJMOA – 1972022. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA SIMP nº 000041-028/2020.
157. Proc. 22386/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA 532-279/2020.
158. Proc. 22388/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA 35/2017; SIMP: 402-048/2022.
159. Proc. 22390/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 599-279/2020.
160. Proc. 22393/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA 879-283/2021.
161. Proc. 22394/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA 95/2015; SIMP: 436-048/2022.
162. Proc. 22396/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA 11505-500/2018.
163. Proc. 22398/2022. 4ª PJC do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 2803-506/2021.
164. Proc. 22406/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA 39/2017; SIMP: 435-048/2022.
165. Proc. 22437/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA SIMP: 432-048/2022.
166. MANIF-MIN-20ªPJESLZ – 652022. 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. SIMP PA nº 000061-509/2021.
167. Proc. 23546/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 25442-500/2018.
168. Proc. 23548/2022. PJ da Comarca de Pinheiro. PA SIMP: 2212-272/2017.
169. Proc. 23551/2022. 1ª PJE da Comarca de Açailândia. PA SIMP: 3893-255/2021; 843-255/2022.
170. Proc. 23552/2022. PJ da Comarca de Pinheiro. PA SIMP: 1574-272/2017.
171. Proc. 23557/2022. PJ da Comarca de São Bento. PA 59/2015; SIMP: 434-048/2022.
172. Proc. 23558/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Inês. PA 22/2020; SIMP: 2629-267/2020.
173. Proc. 23567/2022. 3ª PJE da Comarca de Açailândia. PA SIMP: 4027-255/2019.
174. Proc. 23569/2022. PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 257-256/2017.
175. Proc. 23572/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 1754-276/2019.
176. Proc. 23574/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 0645-276/2019.
177. Proc. 23579/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 522-279/2020.
178. Proc. 23583/2022. PJ da Comarca de João Lisboa. PA SIMP: 257-261/2021.
179. Proc. 23585/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 595-279/2020.
180. Proc. 23586/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 1498-283/2021.



Conselho Superior do Ministério Público

181. Proc. 23587/2022. PJ da Comarca de Paraibano. PA 06/2019; SIMP: 669-059/2019.
182. Proc. 23596/2022. PJ da Comarca de Santa Helena. PA SIMP: 127-051/2020.
183. Proc. 23597/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 751-283/2022.
184. Proc. 23639/2022. PJ da Comarca de Santa Helena. PA SIMP: 590-051/2021.
185. Proc. 23640/2022. 1ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA SIMP: 1958-507/2022; 1877-507/2022; 1997-507/2022.
186. Proc. 23641/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA 358-280/2020.
187. Proc. 23643/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA 629-280/2020.
188. Proc. 23645/2022. PJ da Comarca de Carolina. PASS SIMP: 978-012/2021.
189. Proc. 23646/2022. PJ da Comarca de Barra do Corda. PA 668-281/2018.
190. Proc. 23647/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 52-279/2021.
191. Proc. 23659/2022. PJ da Comarca de Senador La Roque. PA SIMP: 385-002/2022.
192. Proc. 23660/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. IC SIMP: 27375-500/2018.
193. Proc. 23663/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 554-279/2020.
194. Proc. 23664/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA SIMP: 238-064/2020; 166-064/2020; 162-064/2021; 44-064/2021; 861-509/2021; 204-064/2021.
195. Proc. 23665/2022. PJ da Comarca de Maracaçumé. PA SIMP: 518-279/2020.
196. Proc. 23666/2022. 2ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 1272-281/2022.
197. Proc. 23667/2022. 2ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 1272-281/2022.
198. Proc. 23668/2022. PJ da Comarca de Humberto de Campos. PA SIMP: 277-033/2019.
199. Proc. 23669/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 141-283/2022.
200. Proc. 23670/2022. PJ da Comarca de Chapadinha. PA SIMP: 449-262/2022.
201. Proc. 23671/2022. PJ da Comarca de Balsas. PA SIMP: 2326-274/2021.
202. Proc. 23672/2022. 2ª PJE da Comarca de Imperatriz. PA SIMP: 8857-253/2022.
203. Proc. 23673/2022. PJ da Comarca de Alcântara. PA 02/2021; SIMP: 03-042/2021.
204. Proc. 23675/2022. 1ª PJ da Comarca de Caxias. PA SIMP: 2558-254/2020.
205. Proc. 23678/2022. 38ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º PJ de Infância e Juventude. PA SIMP: 32794-500/2021.
206. Proc. 23679/2022. 1ª PJ da Comarca de Caxias. PA SIMP: 4546-254/2018.
207. Proc. 23680/2022. 15ª PJE do Termo Judiciário de São Luís – 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. PA 02/2021; SIMP: 321-500/2021.
208. Proc. 23702/2022. PJ da Comarca de Pinheiro. PA SIMP: 751-272/2017.
209. Proc. 23703/2022. PJ da Comarca de Pinheiro. PA SIMP: 223-272/2020.
210. Proc. 23705/2022. 14ª PJE do Termo Judiciário de São Luís – 1º PJ de defesa da pessoa com Deficiência. PA 03/2022; SIMP: 1816-500/2022.
211. Proc. 23708/2022. PJ da Comarca de Barreirinhas. PA SIMP: 1378-018/2021.
212. Proc. 23709/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. NF SIMP: 171-256/2021.
213. Proc. 23710/2022. PJ da Comarca de Codó. PA SIMP: 151-259/2022.
214. Proc. 23711/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 3271-276/2018; 1838-276/2017.
215. Proc. 23784/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 957-273/2018).

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

b. COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÕES DE PRAZO

216. Proc. 20912/2022. PJ da Comarca de Arari. IC nº33039-500/2018.
217. Proc. 20914/2022. PJ da Comarca de Codó. PA SIMP: 1763-259/2021.
218. Proc. 20916/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA SIMP: 167-257/2020.
219. Proc. 20921/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. IC SIMP: 6356-252/2016.
220. Proc. 20924/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC SIMP: 36627-500/2019.
221. Proc. 20925/2022. PJ da Comarca de Cedral. PA 08/2020; SIMP (58-025/2020).
222. Proc. 20926/2022. 4ª PJ da Comarca de Balsas. PA SIMP: 2392-274/2021.
223. Proc. 20927/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. IC SIMP: 677-277/2020.
224. Proc. 20928/2022. PJ da Comarca de Codó. PA 02/2018; SIMP: (2077-259/2018).
225. Proc. 20931/2022. PJ da Comarca de Codó. PA SIMP: 557-259/2020.
226. Proc. 20934/2022. 9ª PJE de São Luís- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 30/2019; SIMP: (16456-500/2019).
227. Proc. 20936/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. PA SIMP: 1597-267/2021.
228. Proc. 20937/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA 1368-257/2020.
229. Proc. 20939/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 09/2021; SIMP (417-026/2021).
230. Proc. 20953/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP: (2083-252/2020); (2084-252/2020); (2085-252/2020); (2086-252/2020); (2087-252/2020); (2088-252/2020); (2089-252/2020); (2090-252/2020); (2091-252/2020); (2092-252/2020); (2093-252/2020); (2094-252/2020); (2095-252/2020); (2096-252/2020); (2097-252/2020); (2098-252/2020); (2099-252/2020); (2100-252/2020).
231. Proc. 20956/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP: (2068-252/2020); (2069-252/2020); (2070-252/2020); (2071-252/2020); (2072-252/2020); (2073-252/2020); (2074-252/2020); (2075-252/2020); (2076-252/2020); (2077-252/2020); (2078-252/2020); (2079-252/2020); (2080-252/2020); (2081-252/2020); (2082-252/2020).
232. Proc. 20959/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP: (2067-252/2020); (2038-252/2020); (2039-252/2020); (2040-252/2020); (2041-252/2020); (2042-252/2020); (2043-252/2020); (2044-252/2020); (2045-252/2020); (2046-252/2020); (2047-252/2020).
233. Proc. 20961/2022. 4ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP: (2048-252/2020); (2049-252/2020); (2050-252/2020); (2051-252/2020); (2052-252/2020); (2053-252/2020); (2054-252/2020); (2055-252/2020); (2056-252/2020); (2057-252/2020); (2058-252/2020); (2059-252/2020).
234. Proc. 20962/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. IC SIMP: 1097-277/2018.
235. Proc. 20995/2022. PJ da Comarca de Matões. IC SIMP: 4000-750/2021.
236. Proc. 20996/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário- 1º PJ do Meio Ambiente. IC 264/2016; SIMP: (029-129-500/2015).
237. Proc. 21146/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA 710-281/2019.
238. Proc. 21168/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 01/2019.
239. Proc. 21169/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC



Conselho Superior do Ministério Público

04/2017.

240. Proc. 21170/2022. PJ da Comarca de Vitorino Freire. PA 902-277/2019.
241. Proc. 21242/2022. 2ª PJ da Comarca de Balsas. IC 04/2017; SIMP: (400-274/2017).
242. Proc. 21393/2022. 3ª PJE da Comarca de Timon. PA SIMP 4819-252/2020.
243. Proc. 21385/2022. 5ª PJ da Comarca de Caxias. PA 20/2021; SIMP: (2283-254/2021).
244. Proc. 21389/2022. 5ª PJ da Comarca de Caxias. PA 23/2021; SIMP: (3239-254/2021).
245. Proc. 14634/2022. PJ da Comarca de Esperantinópolis. PA 07/2017.
246. Proc. 21405/2022. 1ª PJ da Comarca de Balsas. IC SIMP: 1732-274/2019.
247. Proc. 21406/2022. PJ da Comarca de Buriticupu. IC SIMP: 246-283/2018.
248. Proc. 21471/2022. PJ da Comarca de Codó. IC SIMP: 2697-259/2021.
249. Proc. 21511/2022. 8ª PJE de São Luís – 1º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 334/2019; SIMP: (28642-500/2019).
250. OFC-1ªPJEACD – 1842022. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA SIMP nº 2334-255/2021.
251. Proc. 21573/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 04/2017; (SIMP: 018-026/2017).
252. Proc. 21575/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. IC SIMP: 44-280/2021.
253. Proc. 21576/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. IC SIMP: 1136-280/2019.
254. Proc. 21577/2022. PJ da Comarca de Codó. PA SIMP: 2853-259/2021.
255. OFC-19ªPJESLZ – 2762022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. IC SIMP nº 0007474-500/2020.
256. OFC-19ªPJESLZ – 2662022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. SIMP 013672-500/2015 e apensos SIMP nº 019059-500/2014 e SIMP nº 028617-500/2017.
257. OFC-19ªPJESLZ – 2672022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. IC SIMP 014485-500/2020.
258. Proc. 21626/2022. PJ da Comarca de Bacabal. PA SIMP: 3681-257/2021.
259. Proc. 21627/2022. 8ª PJ de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 218/2015; SIMP: 17540-500/2015.
260. Proc. 21631/2022. PJ da Comarca de Santa Quitéria. PA 03/2015; SIMP: 379-019/2016.
261. Proc. 21633/2022. 14ª PJE de São Luís- 1º Promotor de Defesa da pessoa com deficiência. IC 04/2022; SIMP: 15803-500/2021.
262. Proc. 21634/2022. 5ª PJC do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC SIMP: 1358-506/2017.
263. OFC-19ªPJESLZ – 2572022. 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. IC / SIMP nº 027644-500/2018.
264. MEMO-36ªPJESPSLS – 402022. 36ª Promotoria de Justiça Especializada (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC SIMP 20095-500/2021.
265. Proc. 21790/2022. PJ da Comarca de Codó. IC 003/2019; SIMP: 1772-259/2019.
266. Proc. 21792/2022. 1ª PJ da Comarca de Balsas. IC SIMP: 3030-274/2018.
267. Proc. 21794/2022. PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 1691-283/2021.
268. Proc. 21798/2022. 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio ambiente. IC 03/2019; SIMP:

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

10 / 95



Conselho Superior do Ministério Público

- 123-509/2019.
269. Proc. 21799/2022. 3ª PJ da Comarca de Caxias. IC 345-254/2020.
270. Proc. 21801/2022. PJ da Comarca de Olinda Nova do Maranhão IC 03/2018; SIMP: 060-050/2018.
271. Proc. 21802/2022. PJ da Comarca de Olinda Nova do Maranhão IC 05/2017; SIMP: 418-050/2018.
272. Proc. 21804/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 583-281/2021; 594-281/2021; 588-281/2021.
273. Proc. 21909/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 583-281/2021; 0594-281/2021; 588-281/2021.
274. Proc. 21914/2022. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 24/2021; SIMP:043-507/2021.
275. Proc. 21915/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 11/2021; SIMP:208-507/2019.
276. Proc. 21920/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 22/2014; SIMP:1111-507/2014.
277. Proc. 21921/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 39/2018; SIMP:1137-507/2016.
278. Proc. 21927/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 46/2018; SIMP:2613-507/2016.
279. Proc. 21931/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 14/2017; SIMP:1160-507/2015.
280. Proc. 21936/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 07/2016; SIMP:2615-506/2015.
281. Proc. 21959/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 20/2014; SIMP:1099-507/2014.
282. Proc. 21960/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 03/2019; SIMP:1173-507/2018.
283. Proc. 21963/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 31/2018; SIMP:1174-507/2018.
284. Proc. 21964/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 13/2021; SIMP:827-507/2019.
285. Proc. 21966/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 10/2021; SIMP:968-507/2018.
286. Proc. 21967/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 13/2018; SIMP:1220-507/2018.
287. Proc. 21968/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 10/2012; SIMP:1107-507/2014.
288. Proc. 21994/2022. 5ª PJC do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC SIMP: 2782-506/2019.
289. Proc. 22033/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 20/2020; SIMP:33780-500/2019.
290. Proc. 22036/2022. PJ da Comarca de Humberto de Campo. PA SIMP:222-033/2020; 827-033/2020; 846-033/2020; 864-033/2020.
291. Proc. 22038/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 313/2018; SIMP:21451-500/2018.
292. Proc. 22244/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 395/2021; SIMP:1536-509/2021.



Conselho Superior do Ministério Público

293. Proc. 22332/2022. PJ da Comarca de São Pedro da Água Branca. IC 201-070/2019; 191-070/2019; 205-070/2019; 204-070/2019; 195-070/2019; 197-070/2019; 193-070/2019; 186-070/2019; 194-070/2019.
294. Proc. 22336/2022. 1ª PJ da Comarca de Caxias. IC 1152-254/2018.
295. Proc. 22349/2022. 1ª PJ da Comarca de Cururupu. IC 27/2018; SIMP 229-026/2018.
296. Proc. 22562/2022. 8ª PJE do Termo judiciário-1º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 164/2012; SIMP:6874-500/2014.
297. Proc. 22567/2022. 5ª PJC do Termo judiciário de São José de Ribamar. IC 909-506/2020.
298. Proc. 22569/2022. 7ª PJC de Imperatriz. IC 010/2021; (SIMP:4756-253/2021), IC 001/2021; SIMP (334-253/2020).
299. Proc. 22574/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA SIMP: 2165-281/2019.
300. Proc. 23553/2022. 1ªPJ da Comarca de Santa Inês. IC SIMP: 2266-267/2021.
301. Proc. 23554/2022. PJ da Comarca de Loreto. IC 09/2021; SIMP: 183-065/2020.
302. Proc. 23555/2022. PJ da Comarca de Porto Franco. PA 190-269/2021.
303. Proc. 23556/2022. PJ da Comarca de Pio XII. IC 005/2018; SIMP: 020-044/2018.
304. Proc. 23559/2022. PJ da Comarca de Montes Altos. PA 531-028/2021.
305. Proc. 23561/2022. PJ da Comarca de Pio XII. PA 003/2016; SIMP: 163-044/2018.
306. Proc. 23565/2022. PJ da Comarca de Pio XII. IC 013/2017; SIMP: 200-044/2018.
307. Proc. 23581/2022. PJ da Comarca de Codó. PA SIMP: 557-259/2018.
308. Proc. 23589/2022. 1ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 805-507/2021.
309. Proc. 23592/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 018/2019; SIMP: 1921-500/2019.
310. Proc. 23593/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 014/2021; SIMP: 530-026/2021.
311. Proc. 23594/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 015/2021; SIMP: 531-026/2021.
312. Proc. 23595/2022. PJ da Comarca de São Domingos do Azeitão. IC SIMP: 43-064/2021; 65-064/2021; 123-064/2021.
313. Proc. 23750/2022. Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé. PA nº 26/2019 (SIMP 000506-279/2020).
314. Proc. 23751/2022. Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé. PA nº 53/2019 (SIMP 000529-279/2020).
315. Proc. 23727/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 037/2018 (SIMP 1192-026/2018).
316. Proc. 23728/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Inês. IC 023/2020 (SIMP 2718-267/2020).
317. Proc. 23729/2022. PJ da Comarca de São Bento. IC 02/2018 (SIMP 1205-048/2018).
318. Proc. 23730/2022. PJ da Comarca de Açailândia. PA SIMP 651-255/2019.
319. Proc. 23731/2022. 1ª PJ da Comarca de Pedreiras. IC 552-278/2021.
320. Proc. 23732/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. IC 22/2020 (SIMP 2761-267/2020).
321. Proc. 23734/2022. 9ª PJE da Comarca de Imperatriz. PA 10485-253/2019.
322. Proc. 23735/2022. 8ª PJE de São Luís- (1º Defesa do Meio Ambiente). IC 6968-500/2020.
323. Proc. 23736/2022. PJ da Comarca de Zé Doca. PA 1421-265/2017.
324. Proc. 23737/2022. PJ da Comarca de Açailândia. PA SIMP 4413-255/2021.
325. Proc. 23738/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 025/2020 (SIMP 215-026/2020).
326. Proc. 23739/2022. PJ da Comarca de Humberto de Campos. PA SIMP 9936-500/2020; 15455-500/2020)
327. Proc. 23740/2022. 6ª PJE da Comarca de Imperatriz. IC 007/2020 (SIMP 68-509/2020).



Conselho Superior do Ministério Público

328. Proc. 23742/2022. PJ da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 009-051/2019; 1092-051/2021).
329. Proc. 23743/2022. 3ª PJE da Comarca de Timon. PP 1081-509/2021.
330. Proc. 23744/2022. PJ da Comarca de Açailândia. PA 4418-255/2021.
331. Proc. 23745/2022. 8ª PJE do Termo judiciário de São Luís- (1º PJ de Defesa do meio ambiente). IC 255-2016 (SIMP 11648-500/2016).
332. Proc. 23746/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 1963-281/2019; 1962-281/2019; 1961-281/2019).
333. Proc. 23757/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 001/2020 (SIMP 657-026/2019).
334. Proc. 23759/2022. PJ da Comarca de Grajaú. IC 014/2020 (SIMP 1965-282/2019).
335. Proc. 23761/2022. PJ da Comarca de Cururupu. IC 020/2020 (SIMP 201-026/2020).
336. Proc. 23762/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís (1º PJ de Defesa do Meio Ambiente). IC 344/2019 (SIMP 26248-500/2019).
337. Proc. 23764/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 02/2021 (SIMP 2268-507/2021).
338. Proc. 23766/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 24/2021 (SIMP 1341-507/2021).
339. Proc. 23769/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 23/2021 (SIMP 1604-507/2021).
340. Proc. 23771/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. IC 22/2021 (SIMP 2176-509/2021).
341. Proc. 23773/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. IC 23/2021 (SIMP 3540-267/2021).
342. Proc. 23774/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. IC SIMP 3538-267/2021.
343. Proc. 23776/2022. PJ da Comarca de Santa Inês. IC 25/2021 (SIMP 3539-267/2021).
344. Proc. 23778/2022. 3ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 31/2021 (SIMP 1982-507/2021).
345. Proc. 23781/2022. 3ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 35/2019 (SIMP 1424-507/2016).
346. Proc. 23789/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís – (1º PJ de Defesa do Meio Ambiente). IC 397/2021 (SIMP 22683-500/2021).

c. COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUERITO CIVIL

347. Proc. 20967/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 2408-283/2022.
348. Proc. 21034/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 2449-283/2022.
349. Proc. 21371/2022. 1ª PJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 2529-283/2022.
350. Proc. 21408/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 1500-509/2021.
351. Proc. 21513/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. IC SIMP: 0917-509/2022.
352. Proc. 21516/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 0292-256/2020.
353. Proc. 21517/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 0717-256/2021.
354. Proc. 21521/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 0053-256/2020.
355. Proc. 21527/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 094-256/2022.
356. Proc. 21534/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP: 1218-509/2022.

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

13 / 95



Conselho Superior do Ministério Público

357. OFC-1ªPJCOR – 2162022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC nº 000999-285/2021.
358. OFC-1ªPJCOR – 2322022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC nº 001497-285/2021.
359. OFC-1ªPJIMI – 2122022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP nº 00446-509/2022.
360. OFC-3ªPJIMI – 902022. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA nº 002797-276/2019.
361. OFC-1ªPJCON – 1512022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. IC nº 000795-509/2021.
362. OFC-1ªPJIMI – 3492022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP nº 001250-276/2020.
363. OFC-1ªPJGRA – 3052022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA nº 06/2022; SIMP: 001981-282/2022.
364. Proc. 23350/2022. 8ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís). PA nº 442/2022 (SIMP nº. 041925-500/2022).
365. Proc. 22061/2022. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC nº 42/2022 (SIMP 039234-500/2022).
366. OFC-PJPPS – 1512022. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. IC nº 000071-037/2021.
367. OFC-1ªPJBCO – 4432022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. IC nº 2211-281/2021.
368. OFC-6ªPJEITZ – 2152022. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PIC nº 003462-253/2022.
369. OFC-33ªPJESPSLS – 282022. 33ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP nº 000103-509/2021.
370. OFC-PJPPS – 1072022. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. IC nº 000341-037/2019; 000141-037/2021 e 000142-037/2021.
371. OFC-6ªPJEITZ – 2362022. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PIC nº 010278-253/2022.
372. OFC-1ªPJIMI – 3012022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: nº 001397-276/2020.
373. OFC-PJPAB – 1402022. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PIC SIMP nº 205-062/2022.
374. Proc. 21796/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP nº340-256/2022.
375. Proc. 21797/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP nº298-509/2022.
376. OFC-1ªPJIMI – 2462022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP nº 001543-276/2022.
377. OFC-PJPPS – 1642022. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. IC nº 000181-037/2022.
378. OFC-2ªPJIMI – 3592022. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 16/2022; SIMP 2232-276/2022.
379. OFC-33ªPJESPSLS – 352022. 33ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP nº

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

14 / 95



Conselho Superior do Ministério Público

- 006983-500/2020.
380. MEMO-32ªPJESPSLS – 352022. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP 01/2022; (SIMP 001365-509/2022).
381. OFC-PJARI – 3482022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP nº 000055-049/2022.
382. OFC-PJARI – 3452022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP nº 000051-049/2022.
383. OFC-PJARI – 3512022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP nº 000057-049/2022.
384. OFC-PJARI – 3212022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA nº 000150-049/2022.
385. OFC-PJARI – 3132022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP nº 000135-049/2022.
386. OFC-PJARI – 2522022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA SIMP nº 000675-049/2021.
387. OFC-PJARI – 3372022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. IC nº 000151-049/2022.
388. OFC-PJARI – 2832022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. SIMP nº 000392-509/2022.
389. OFC-PJARI – 2902022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. IC SIMP nº 013896-500/2021.
390. MEMO-32ªPJESPSLS – 402022. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC nº 02/2022. (SIMP 023482-500/2022).
391. MEMO-32ªPJESPSLS – 382022. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP nº 02/2022. (SIMP 021598-500/2022).
392. OFC-PJPPS – 1672022. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. IC 000130-037/2020.
393. OFC-PJARI – 2652022. OFC-PJARI – 2652022. PA SIMP nº 000002-049/2022.
394. OFC-33ªPJESPSLS – 392022. 33ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC nº 021608-500/2022.
395. Proc. 22039/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP; 938-276/2022.
396. MEMO-3ªPJCRITZ – 372022. 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. Notícia de Fato nº 014870-500/2022.
397. OFC-5ªPJCSJR – 2722022. 01ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. Propositura ACP 003391-506/2015.
398. PORTARIA-PJARI – 232022. Promotoria de Justiça da Comarca de Arar. Instauração de PA para acompanhar e fiscalizar a atuação preventiva em face às arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti.
399. Proc. 23717/2022. 1ªPJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 2624-283/2022.
400. Proc. 23718/2022. 1ªPJ da Comarca de Buriticupu. PA SIMP: 2625-283/2022.
401. Proc. 23758/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. PA SIMP (660-256/2021; 672-256/2022; 20492-500/2020; 28108-500/2020; 213-256/2020; 459-256/2022; 1142-256/2020; 938-256/2021).



Conselho Superior do Ministério Público

d. CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL

402. Proc. 21177/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 404/2022; SIMP: nº (23777-500/2021).
403. Proc. 21178/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. PP 06/2022; SIMP nº (2038-509/2021).
404. Proc. 21178/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. NF 447-280/2022.
405. Proc. 21180/2022. PJ da Comarca de Tuntum. NF 14667-500/2021.
406. Proc. 21181/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC 15/2021; SIMP nº (14252-500/2021).
407. Proc. 21195/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA 225-280/2022.
408. Proc. 21196/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF nº 645-276/2019.
409. Proc. 21197/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF nº 526-276/2019.
410. Proc. 21199/2022. PJ da Comarca de São Bento. NF nº 755-048/2022.
411. Proc. 21200/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF nº 604-276/2018.
412. Proc. 21202/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. IC nº 32/2022.
413. Proc. 21203/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º PJ de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 875-509/2022.
414. Proc. 21204/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF nº 622-276/2019.
415. Proc. 21205/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 9824-500/2022.
416. Proc. 21206/2022. 1ª PJ da Comarca de Balsas. NF nº 13/2022; SIMP: (2340-509/2022).
417. Proc. 21207/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF SIMP: (150-507/2020); (158-507/2021); (1304-507/2021).
418. Proc. 21211/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP: 1066-509/2022.
419. Proc. 21212/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP: 0317-510/2022.
420. Proc. 21213/2022. PJ de Itapecuru Mirim. NF SIMP: 699-276/2022.
421. Proc. 21216/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. NF SIMP: 938-280/2021.
422. Proc. 21220/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP: 12726-500/2022.
423. Proc. 21224/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP: 712-276/2020.
424. Proc. 21225/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP: 706-276/2022.
425. Proc. 21226/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP: 9993-500/2022.
426. Proc. 21229/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP: 895-276/2020.
427. Proc. 21230/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. PP: 01/2022.
428. Proc. 21232/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PP SIMP: 297-280/2022.



Conselho Superior do Ministério Público

429. Proc. 21233/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PP SIMP: 621-280/2022.
430. Proc. 21236/2022. PJ da Comarca de São Bento. NF SIMP: 1817-048/2021.
431. Proc. 21237/2022. PJ da Comarca de São Bento. NF SIMP: 1814-048/2021.
432. Proc. 21239/2022. PJ da Comarca de São Bento. NF SIMP: 83-048/2022.
433. Proc. 21241/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. PA SIMP: 1018-276/2021.
434. Proc. 21266/2022. PJ da Comarca de Passagem Franca. NF SIMP: 2229-509/2021.
435. Proc. 21391/2022. 9ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF SIMP: 3894-500/2022.
436. Proc. 21319/2022. PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP: 68-276/2022.
437. Proc. 19166/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF 102-509/2022.
438. Proc. 20619/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. PP 436/2022; SIMP: (154-510/2022).
439. Proc. 20621/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. NF nº 14538-500/2022 em PP 435/2022.
440. Proc. 21470/2022. 1ª PJ da Comarca de Coroatá. IC SIMP: 1103-285/2019.
441. OFC-1ªPJCOR – 2192022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 000037-509/2022.
442. OFC-1ªPJCOR – 2272022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 001503-285/2021.
443. OFC-1ªPJCOR – 2232022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 001505-285/2021.
444. OFC-1ªPJCOR – 2292022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 000508-285/2020.
445. OFC-1ªPJCOR – 2442022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 000450-509/2020.
446. MEMO-36ªPJESPSLS – 142022. 36ª Promotoria de Justiça Especializada (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). IC SIMP; nº 020095-500/2021 em PIC.
447. OFC-1ªPJCOR – 2472022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. NF nº 000743-285/2021.
448. Proc. 21578/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. NF SIMP: 321-280/2022 em PP.
449. MEMO-36ªPJESPSLS – 502022. 36ª Promotoria de Justiça Especializada (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF nº 020051-500/2022.
450. OFC-1ªPJZED – 2052022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF SIMP: 000533-265/2022 em PASS.
451. OFC-1ªPJZED – 2072022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF SIMP; 000977-265/2021 em PASS.
452. OFC-1ªPJZED – 2042022. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 000621-265/2021).
453. Proc. 21647/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. PA SIMP: 767-509/2022 em PP.
454. Proc. 22060/2022. 32ª Promotoria de Justiça Especializada (4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). Notícia de Fato 17/2022 (SIMP nº 021598-500/2022).



Conselho Superior do Ministério Público

455. Proc. 21806/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. NF SIMP: nº001023-256/2021.
456. Proc. 21808/2022. 1ª PJ da Comarca de Santa Luzia. NF nº264-256/2022.
457. Proc. 21810/2022. 1ª PJ da Comarca de Barra do Corda. NF nº1021-256/2021.
458. Proc. 21814/2022. 9ª PJE de São Luís – 2º PJ de defesa do meio ambiente. PP 03/2022; SIMP: 36962-500/2021.
459. Proc. 21973/2022. PJ da Comarca de Tuntum. NF 34/2018; SIMP: 496-057/2018.
460. Proc. 23622/2022. 1ª PJ da Comarca de Itapecuru Mirim. NF 33942-500/2019 em PASS.
461. Proc. 23623/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. NF 683-280/2022 em PA; NF 747-280/2022 em IC; NF 714-280/2022 em PA.
462. Proc. 23624/2022. PJ da Comarca de Amarante do Maranhão. NF SIMP: 443-029/2022.
463. Proc. 23625/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF SIMP: 1216-507/2022.
464. Proc. 23626/2022. 8ª PJ do Termo judiciário de São Luís-(1º PJ de defesa do meio ambiente). PP SIMP (29206-500/2021).
465. Proc. 23626/2022. 8ª PJ do Termo judiciário de São Luís-(1º PJ de defesa do meio ambiente). PP SIMP (29206-500/2021).
466. Proc. 23627/2022. 8ª PJ do Termo judiciário de São Luís-(1º PJ de defesa do meio Ambiente). PP SIMP (539-510/2021).
467. Proc. 23628/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF SIMP: 1354-507/2022.
468. Proc. 23630/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF SIMP: 1441-507/2022.
469. Proc. 23632/2022. PJ da Comarca de Magalhães de Almeida. NF SIMP: 204-053/2022.
470. Proc. 23633/2022. 8ª PJ do Termo judiciário de São Luís-(1º PJ de defesa do meio ambiente). PP SIMP (2191-509/2021).
471. Proc. 23636/2022. 4ª PJ do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. NF SIMP: 2200-509/2022.
472. Proc. 23638/2022. PJ da Comarca de Amarante do Maranhão. NF SIMP: 459-029/2022.
473. Proc. 23707/2022. PJ da Comarca de Presidente Dutra. NF SIMP: 601-280/2022 em PA; NF SIMP: 569-280/2022 em PP.
474. Proc. 23697/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- (1º PJ de defesa do meio ambiente). NF SIMP: 1728-509/2022.
475. Proc. 23791/2022. 8ª PJE do Termo Judiciário de São Luís- (1º PJ de defesa do meio ambiente). PP SIMP: 25123-500/2021.

e. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

476. MEMO-30ªPJESPSLS – 342022. 30ª Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). TAC Nº



Conselho Superior do Ministério Público

001/2022 SIMP 002355-509/2020).

f. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE MESTRADO

477. Proc. 185/2021

Interessado: Frederik Bacellar Ribeiro

Objeto: 3º Relatório trimestral das atividades desenvolvidas no ano letivo de 2022 (07.09.2022 a 06.12.2022) no Curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, realizado pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução nº 07/2004 – CSMP.

g. REGISTRO DE ELOGIO EM ASSENTO FUNCIONAL

478. Proc. nº 4973/2022

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Registro de elogio aos Promotores de Justiça: Gustavo Pereira Silva, Elano Aragão Pereira, Thiago Cândido Ribeiro, Adoniran Souza Guimarães, Karina Freitas Chaves, Thiago de Oliveira Costa Pires, Thiago Quintanilha Nogueira, Felipe Boghossian Soares da Rocha e Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira pela contribuição em mutirões, com vistas ao saneamento de promotorias que se encontram assoberbadas com o excesso de processos e procedimentos, nos termos do art. 19 do RICGMP.

479. Proc. 21312/2022

Origem: Ouvidoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Cadastro de Manifestação em anexo (CM nº 18682112022), que trata de elogio apresentado em favor do Promotor de Justiça Paulo Roberto da Costa Castilho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Estreito, levando em conta as argumentações firmadas pelo demandante, enaltecendo a atuação funcional do membro ministerial em apreço, para fins de deliberação por esse Egrégio Conselho Superior acerca da efetivação das respectivas anotações em seu assentamento funcionais.

480. Proc. 22050/2022

Origem: Secretaria para Assuntos Institucionais–SECINST



Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Encaminhamento de proposição de moção de aplausos feita pelo CAOP-MULHER aos Promotores de Justiça Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares e Fabiola Fernandes Faheína Ferreira, pelo destaque das Promotorias de Justiça de São José de Ribamar e Rosário, pela conclusão de 68% (sessenta e oito por cento) e 56% (cinquenta e seis por cento) do programa do PADHUM-GÊNERO, em apenas 01 (um) ano de execução do projeto.

h. RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

481. **Processo nº 9147/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias, realizada em 29/09/2021, de titularidade do Promotor de Justiça **Rodrigo de Vasconcelos Ferro**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
482. **Processo nº 18267/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente e Conflitos Agrários de Imperatriz/MA, realizada em 28/04/2022, de titularidade do Promotor de Justiça **Jadilson Cirqueira de Sousa**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
483. **Processo nº 18437/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Riachão/MA, realizada em 08/06/2022, de titularidade do Promotor de Justiça **Adoniran Souza Guimarães**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
484. **Processo nº 21221/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Chapadinha/MA, realizada em 24/01/2021, de titularidade do Promotor de Justiça **Carlos Rafael Fernandes Bulhão**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
485. **Processo nº 3676/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Caxias /MA, realizada em 28/09/2021, de titularidade da Promotora de Justiça **Ana Cláudia Cruz dos Anjos**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
486. **Processo nº 9146/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Caxias /MA, realizada em 29/09/2021, de titularidade da Promotora de Justiça **Cristiane Carvalho de Melo Monteiro**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.



Conselho Superior do Ministério Público

487. **Processo nº 9151/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Caxias /MA, realizada em 03/09/2021, de titularidade do Promotor de Justiça **Charles Cunha Rodrigues Alves**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
488. **Processo nº 17488/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Arari/MA, realizada em 23/11/2021, de titularidade da Promotora de Justiça **Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
489. **Processo nº 14809/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim/MA, realizada em 25/11/2021, de titularidade da Promotora de Justiça **Karina Freitas Chaves**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
490. **Processo nº 13151/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 13ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena da Comarca da Ilha de São Luís/MA, realizada em 28/16/2021, de titularidade do Promotor de Justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
491. **Processo nº 9889/2022.** Relatório de Correição Ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz/MA, realizada em 10/06/2021, de titularidade da Promotora de Justiça **Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

i. AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

492. Proc. 20161/2022

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Assunto: Fernando José Alves Silva, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Tutóia, requer autorização para residir fora da comarca de Tutóia
Parecer favorável da Corregedoria Geral do Ministério Público (PARECER-CGMP – 15922022)



Conselho Superior do Ministério Público

j. APROVAÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

Processo nº 271/2023 (Digidoc)

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Maranhão (art. 15, IX c/c art. 99, LC 013/91)

k. REMOÇÃO (Entrância Intermediária)

1. Edital 48/2022 (Proc. 19.788/2022). 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire (1ª Remoção).

Relator: Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Promotores de Justiça inscritos:

- ~~1. Carlos Rafael Fernandes Bulhão, posição 36ª (2ª PJ Chapadinha) – Desistiu~~
- ~~2. Fábio Murilo da Silva Portela, posição 75ª (1ª PJ Vitorino Freire) – Desistiu~~
3. Crystian Gonzalez Boucinhas, posição 79ª (2ª PJ Lago da Pedra)
4. Aarão Carlos Lima Castro, posição 85ª (Colinas)
5. Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, posição 97ª (2ª PJ Grajaú)
6. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas)
- ~~7. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição 111ª (PJ Maracaçumé) – Desistiu~~
8. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 113ª (1ª PJ Criminal Açailândia)

2. Edital 49/2022 (Proc. 19.789/2022). 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago de Pedra (2ª Remoção)

Relator: Conselheiro Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Promotores de Justiça inscritos:

1. Aarão Carlos Lima Castro, posição 85ª (Colinas)
2. Thiago Lima Aguiar, posição 96ª (2ª PJ Zé Doca)
3. Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, posição 97ª (2ª PJ Grajaú)
4. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas)
5. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 113ª (1ª PJ Criminal Açailândia)

3. Edital 50/2022 (Proc. 19.790/2022). 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. (2ª Remoção).

Relatora: Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa



Conselho Superior do Ministério Público

Promotores de Justiça inscritos:

- ~~1. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas) – Desistiu~~

4. Edital 51/2022 (Proc. 19.791/2022). 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal (2ª Remoção)

Relatora: Conselheira Regina Maria da Costa Leite

Promotores de Justiça inscritos:

1. Klycia Luíza Castro de Menezes, posição 44ª (2ª PJ Criminal de Bacabal)
- ~~2. Crystian Gonzalez Boucinhas, posição 79ª (2ª PJ Lago da Pedra) – Desistiu~~
3. Aarão Carlos Lima Castro, posição 85ª (Colinas)
4. Thiago Lima Aguiar, posição 96ª (2ª PJ Zé Doca)
5. Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira, posição 97ª (2ª PJ Grajaú)
6. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas)
7. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 113ª (1ª PJ Criminal Açailândia)

5. Edital 52/2022 (Proc. 19.792/2022). 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (1ª Remoção)

Relatora: Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

Promotores de Justiça inscritos:

1. Sandra Fagundes Garcia, posição 63ª (3ª PJ Especializada de Açailândia)
2. Carlos Augusto Ribeiro Barbosa, posição 83ª (7ª PJ Criminal de Imperatriz)
3. Paulo Roberto da Costa Castilho, posição 87ª (1ª PJ Estreito)
4. Cristiane dos Santos Donatini, posição 94ª (1ª PJ Cível de Açailândia)
5. Thiago Lima Aguiar, posição 96ª (2ª PJ Zé Doca)
6. Tiago Quintanilha Nogueira, posição 102ª (2ª PJ Cível Açailândia)
7. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas)
- ~~8. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição 111ª (PJ Maracaçumé) – Desistiu~~
9. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 113ª (1ª PJ Criminal Açailândia)

6. Edital 56/2022 (Proc. 21.214/2022). 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz (1ª Remoção).

Relatora: Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Raquel Chaves Duarte Sales, posição 27ª (3ª PJ Criminal de Imperatriz);
2. Carlos Rostão Martins Freitas, posição 32ª (1ª PJ Criminal de Imperatriz);
- ~~3. Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, posição 73ª (3ª PJ de Pedreiras); – Desistiu~~
4. Larissa Sócrates de Bastos, posição 77ª (1ª PJ de Santa Inês);
5. Carlos Augusto Ribeiro Barbosa, posição 83ª (7ª PJ Criminal de Imperatriz);



Conselho Superior do Ministério Público

6. Cristiane dos Santos Donatini, posição 94ª (1ª PJ Cível de Açailândia);
7. Tiago Quintanilha Nogueira, posição 102ª (2ª PJ Cível Açailândia);
8. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 103ª (4ª PJ Balsas);
9. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 113ª (1ª PJ Criminal Açailândia);

I. REMOÇÃO (Entrância Inicial)

7. Edital 53/2022 (Proc. 19.794/2022). Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim (1ª Remoção)

Relator: Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Maria do Nascimento Carvalho Serra, posição 13ª (PJ de Humberto de Campos) – Desistiu~~
2. ~~Alessandra Darub Alves, posição 16ª (1ª PJ de São Mateus) – Desistiu~~
3. Rogernilson Ericeira Chaves, posição 23ª (PJ de Penalva)
4. João Viana dos Passos Neto, posição 26ª (PJ de Matinha)
5. Márcio Antônio Alves de Oliveira, posição 28ª (PJ de Cantanhede)
6. Natália Macedo Luna Tavares, posição 29ª (PJ de São João Batista)
7. Francisco Jansen Lopes Sales, posição 39ª (PJ de Esperantinópolis)

8. Edital 57/2022 (Proc. 21.219/2022). Promotoria de Justiça da Comarca de Arari (1ª Remoção)

Relatora: Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Maria do Nascimento Carvalho Serra, posição 13ª (PJ de Humberto de Campos); Desistiu~~
2. Alessandra Darub Alves, posição 16ª (1ª PJ de São Mateus);
3. Rogernilson Ericeira Chaves, posição 23ª (PJ de Penalva);
4. João Viana dos Passos Neto, posição 26ª (PJ de Matinha);
5. Márcio Antônio Alves de Oliveira, posição 28ª (PJ de Cantanhede);
6. Natália Macedo Luna Tavares, posição 29ª (PJ de São João Batista);

9. Edital 54/2022 (Proc. 19.796/2022). Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim (1ª Remoção).

Não houve inscritos.

10. Edital 58/2022 (Proc. 21.222/2022). Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto (1ª Remoção).



Conselho Superior do Ministério Público

Não houve inscritos.

a. PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

1. Proc. SIMP nº 48-064/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos Azeitão/MA

Promotor de Justiça: Felipe Boghossian Soares da Rocha

Assunto: apurar possível improbidade administrativa na omissão de entrega de documentos que comprovassem a aplicação dos recursos públicos destinados ao combate da pandemia de COVID-19.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000048-064/2021, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA OMISSÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA. DILIGÊNCIAS. ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS AOS PREFEITOS. RESPOSTAS DOS PREFEITOS ACOSTADAS AOS AUTOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

2. Proc. SIMP nº 177-037/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Poção de Pedras/MA

Promotor de Justiça: Júlio Aderson Borrvalho Magalhães Segundo

Assunto: Apurar suposta prática do delito descrito no artigo 4ª da Lei 1521/1951.

NOTÍCIA DE FATO Nº 000177-037/2020, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 4º, DA LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO CAUSA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO



Conselho Superior do Ministério Público
CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

3. Proc. SIMP nº 351-273/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão
Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva
Assunto: acompanhar a regularização da situação da torre da Operadora de Telefonia OI, situada no Povoado Bancos, zona rural de São Domingos do Maranhão.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU Nº. 000351-273/2020, INSTAURADO COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA TORRE DA OPERADORA DE TELEFONIA OI, SITUADA NO POVOADO BANCOS, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, QUE, SEGUNDO OS MORADORES, APRESENTAVA RISCO DE DESABAR, SEGUNDO ABAIXO-ASSINADO E FOTOS TRAZIDAS POR MORADORES DE REFERIDO POVOADO. DILIGÊNCIAS. A EMPRESA INFORMOU QUE A TORRE FORA DESATIVA E DESMONTADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

4. Proc. SIMP nº 2075-509/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão/MA
Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva
Assunto: apurar denúncia registrada em razão do recebimento de demanda da Ouvidoria dos Direitos Humanos relatando que uma senhora conhecida como 'Dona Neném' vinha recebendo o benefício previdenciário da filha Maria de Lourdes (deficiente auditiva).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU Nº. 002075-509/2021, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR DEMANDA DA OUVIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS RELATANDO QUE UMA SENHORA CONHECIDA COMO 'DONA NENÉM' VINHA RECEBENDO O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA FILHA MARIA DE LOURDES (DEFICIENTE AUDITIVA), MAS NÃO REPASSAVA PARA A FILHA, DEIXANDO-A PASSAR POR DIFICULDADES FINANCEIRAS E FOME, E, PORTANTO, ESTARIA NEGLIGENCIANDO OS CUIDADOS DE SUA FILHA. DILIGÊNCIAS. OFÍCIO SOLICITANDO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO POLICIAL PARA AVERIGUAR A VERACIDADE DOS FATOS. PESSOA DEVIDAMENTE INTERDITADA. TERMO DE CURATELA.



Conselho Superior do Ministério Público

REGULARIDADE. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE QUE VENHA SE LOCUPLETANDO DO DINHEIRO DA CURATELADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

5. Proc. SIMP nº 2726-253/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva

Assunto: apurar notícia de suposta preterição de candidatos aprovados em concurso público promovido pelo Município de Imperatriz para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir da manutenção de contratações precárias por tempo determinado e de servidores comissionados em desvio de função.

INQUÉRITO CIVIL nº 002726-253/2020, INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, A PARTIR DA MANUTENÇÃO DE CONTRATAÇÕES PRECÁRIAS POR TEMPO DETERMINADO E DE SERVIDORES COMMISSIONADOS EM DESVIO DE FUNÇÃO. DILIGÊNCIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS EXECUTANDO ATIVIDADES DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONVOCAÇÃO DESTES CANDIDATOS. CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS COLABORADORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR. COMANDO MINISTERIAL ATENDIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

6. Proc. SIMP nº 1247-268/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Estreito/MA

Promotor de Justiça: Paulo Roberto da Costa Castilho

Assunto: investigar possível desmonte dos serviços da área de saúde pública municipal, em razão de informações acerca da não continuidade de atendimentos médicos contratados especializados e cirurgias eletivas.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 1247-268/2020, INSTAURADO COM



Conselho Superior do Ministério Público

OBJETIVO DE INVESTIGAR POSSÍVEL DESMONTE DOS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA NÃO CONTINUIDADE DE ATENDIMENTOS MÉDICOS CONTRATADOS ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS. OFÍCIO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE. ORDEM DE MISSÃO A FIM DE VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NO HME E CAPS. CONSTATAÇÃO QUE A CARGA HORÁRIA DO MÉDICOS SÃO CUMPRIDAS REGULARMENTE. S ATENDIMENTOS NO HME FORAM NORMALIZADOS, NÃO HAVENDO MAIS RECLAMAÇÃO DOS USUÁRIOS RELACIONADOS AO OBJETO DESTES INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

7. Proc. SIMP nº 9238-500/2014 (eletrônico)

Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 2º Promotor de Defesa da Probidade Administrativa

Promotor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal

Assunto: investigar possível desmonte dos serviços da área de saúde pública municipal, em razão de informações acerca da não continuidade de atendimentos médicos contratados especializados e cirurgias eletivas.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2017 SIMP Nº 009238-500/2014, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO LUÍS, DURANTE A GESTÃO DO EX-GESTOR JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES, NOS CONTRATOS COM A ESIN, BRTRANS, OLIVEIRA ALIEMNTOS LTDA., UNILIMPES, HIDROTÉRMICA LAVAGENS E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, CEM CARDOSO, CONSUL TRANS, NEWTON PRODUTOS INTELIGENTES LTDA. OFÍCIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES. PARECER TÉCNICO ELABORADO. EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIOS. OFÍCIO 44/2022 – 29ª PJESLZ, SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (TCE/MA) SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS RELACIONADOS AO



Conselho Superior do Ministério Público

JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-GESTOR CLODOMIR FERREIRA PAZ. JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS DA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. IMPROPRIEDADES VERIFICADAS FORAM CONSIDERADAS DE NATUREZA FORMA. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ E DE PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

8. Proc. SIMP nº 8124-500/2019 (3 volumes)

Origem: 19ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 2º Promotor de Defesa da Saúde
Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: apurar irregularidades na prestação de serviços de saúde, no Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, em São Luís, indicadas no Relatório de Auditoria nº 18097, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria/ DENASUS.

INQUÉRITO CIVIL - SIMP Nº 008124-500/2019, IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO, EM SÃO LUÍS, INDICADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 18097, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA/ DENASUS. ACATAMENTO DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

9. Proc. SIMP nº 24-068/2019 (5 volumes)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão/MA
Promotora de Justiça: Sandra Soares Pontes

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa do Presidente Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº. 02/2019 SIMP 024-068/2019, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR SUPOSTA OFENSA AO PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. ASSESSORIA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER.



Conselho Superior do Ministério Público

IRREGULARIDADES FORMAIS. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

10. Proc. SIMP 962-003/2017 (1 volume)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Morros

Promotora de Justiça: Erica Ellen Beckman da Silva

Assunto: apurar supostas informações que o Secretário de Educação retirou do contracheque dos professores direitos adquiridos com progressões, bem como não teria feito o pagamento do percentual de 1/3 constitucional de férias do ano de 2017.

INQUÉRITO CIVIL N.º 23/2018 SIMP 962-003/2017, INSTAURADO APÓS DENÚNCIA DE QUE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, LOGO APÓS TER ASSUMIDO O CARGO, TERIA RETIRADO DO CONTRACHEQUE DOS PROFESSORES O VALOR REFERENTE AO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ESTARIA SE NEGANDO A CONCEDER A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO CONCURSO DE 1997, NÃO TERIA FEITO A INSERÇÃO DA PROMOÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, BEM COMO NÃO TERIA FEITO O PAGAMENTO DO PERCENTUAL DE 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DO ANO DE 2017. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA QUE SE MANIFESTASSE SOBRE OS FATOS SUSCITADOS NA REPRESENTAÇÃO. RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE. QUESTÕES PATRIMONIAIS. DIFICULDADES FINANCEIRAS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

11. Proc. SIMP nº 528-073/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa, praticado pelo então Delegado de Matões, no ano de 2018, ao não realizar atos próprios do seu cargo, conforme Portaria 13/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU Nº 528-073/2019, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADO PELO ENTÃO DELEGADO DE MATÕES, NO ANO



Conselho Superior do Ministério Público

DE 2018, AO NÃO REALIZAR ATOS PRÓPRIOS DO SEU CARGO, CONFORME PORTARIA 13/2020. (ID 815305). OFÍCIO À CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. A AUTORIDADE POLICIAL FEZ AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ENRIQUECER O INQUÉRITO POLICIAL QUE SERVIU PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO OFERTAR DENÚNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO DE IMPROBIDADE EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO INVESTIGADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

12. Proc. SIMP nº 003933-500/2022 (eletrônico)

Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 9º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão

Assunto: apurar as possíveis irregularidades apontadas no Parecer Técnico nº 039/2022-ASSTEC/NASSTEC/ITI, acerca da Adesão nº 08/2019-CMS à Ata de Registro de Preços nº 25/2018/ALEMA, que resultou na contratação da empresa Sousa Barroso Engenharia e Serviços Ltda.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003933-500/2022, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO Nº 039/2022-ASSTEC/NASSTEC/ITI SOBRE ADESÃO 08/2019 – CMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO 3568/2019). DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA. TENTATIVA DE SONEGAÇÃO FISCAL E UTILIZAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAS FÍSICAS COM POSSÍVEL INTUÍTO DE OCULTAÇÃO DE VALORES. RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOTADAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS E DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3568/2019 À ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA ANÁLISE DE SUA REGULARIDADE. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. JUNTADA DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO REFERENTES À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2019. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO À HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO, REPRESENTANTE DA EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, A FIM DE QUE COMPARECESSE À ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS EM APURAÇÃO. JUNTADOS AOS AUTOS OS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2019, ACOMPANHADOS DE FOTOS DA VISTORIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA



Conselho Superior do Ministério Público

DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTADOS POR HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO. DOLO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

13. Proc. SIMP nº 1130-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

Promotor de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores por parte do Município de Presidente Sarney/MA, durante a gestão do ex-prefeito Edson Bispo Chagas, compreendida entre 2013 e 2016.

INQUÉRITO CIVIL Nº 19/2017-1ª PJPHO SIMP: 001130-272/2017, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA. OFICIO ENCAMINHADO AO PREFEITO PARA MANIFESTAÇÃO. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

14. Proc. SIMP nº 550-279/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: apurar a responsabilidade pela não prestação de contas dos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao PEATE/2016, no valor de R\$ 32.888,88, por parte de Aldir Cunha Rodrigues.

INQUÉRITO CIVIL Nº 10/2019-PJMAR (SIMP 000550-279/2020), INSTAURADO COM O FITO DE APURAR A RESPONSABILIDADE PELA NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REFERENTES AO PEATE/2016, NO VALOR DE R\$ 32.888,88, POR PARTE DE ALDIR CUNHA RODRIGUES. PRESCRIÇÃO. 2016. ARQUIVAMENTO DO PRESENTE ICP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

15. Proc. SIMP nº 1015-272/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: apurar a aplicação dos recursos do Programa Educação Básica- Complementação da União ao FUNDEB e do Programa de Fortalecimento do Sistema



Conselho Superior do Ministério Público

Único de Saúde (SUS) no período de 27 a 31 de março de 2017.

INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2019-1ª PJPHO SIMP Nº 001015-272/2018, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2016 E 2017. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

16. Proc. SIMP nº 344-046/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer

Promotora de Justiça: Natalia Macedo Luna Tavares

Assunto: apurar as providências adotadas para a recuperação do Ginásio Poliesportivo de Cajapió.

INQUÉRITO CIVIL 01/2018-PJSVF SIMP 000344-046/2018, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CAJAPIÓ. CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA. CONCLUÍDA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL MOACYR VILELA BARROS, BEM COMO, DO ESTÁDIO MUNICIPAL DENIZARD ALMEIDA E SILVA. FOTOS COMPROBATÓRIAS DO ALEGADO FORAM ANEXADAS. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

17. Proc. SIMP nº 563-273/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão

Promotora de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva

Assunto: internação compulsória da Senhora Maria Lopes Gonzaga Sousa por motivo de alcoolismo.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU Nº. 000563-273/2021, INSTAURADO COM OBJETIVO DE INTERNAR COMPULSÓRIAMENTE A SENHORA MARIA LOPES GONZAGA SOUSA. ALCOOLISMO. DILIGÊNCIAS. TERMO DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE QUANDO DECLAROU QUE NÃO DESEJA CONTINUA COM A AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE SUA GENITORA MÁRIA LOPES GONZAGA SOUSA, DEVIDO A MESMA ESTÁ SOB OS CUIDADOS DO IRMÃO, E SENDO MEDICADA CORRETAMENTE. PROMOÇÃO



Conselho Superior do Ministério Público

**DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**

18. Proc. SIMP nº 474-509/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim
Promotora de Justiça: Cláudio Borges dos Santos

Assunto: intuito de apurar notícia crime, recebida pela Ouvidoria do Ministério Público, relativa a suposto superfaturamento nos contratos administrativos nº. 72/2020 e 73/2020, firmados entre a Prefeitura de Pindaré-Mirim/MA e a empresa K C F L E S Fernandes – ME, cujo objeto foi a prestação de serviço de fornecimento de alimentação, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e de Educação.

NOTÍCIA DE FATO SIMP 000474-509/2020, INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR NOTÍCIA CRIME, RECEBIDA PELA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA A SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 72/2020 E 73/2020, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA DE PINDARÉMIRIM/MA E A EMPRESA K C F L E S FERNANDES – ME, CUJO OBJETO FOI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO. DILIGÊNCIAS. PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA. IRREGULARIDADES APONTADAS. DOLO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

19. Proc. SIMP nº 25636-500/2021 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Apurar responsabilidades do Condomínio Península Mall & Offices pela falta de sua interligação à rede pública de esgotos operada pela CAEMA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 412/2022. SIMP: 025636-500/2021, INSTAURADO PARA APURAR RESPONSABILIDADES DO CONDOMÍNIO PENINSULA MALL & OFFICES PELA FALTA DE SUA INTERLIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS OPERADA PELA CAEMA, CONFORME EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - SEMMAM. CONDOMÍNIO NÃO PRESTOU INFORMAÇÕES.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

OFICIADA, A CAEMA INFORMOU QUE A EDIFICAÇÃO ESTÁ REGULARMENTE INTERLIGADA À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS. DESVIOS DOS ESGOTOS PARA OUTRAS REDES, TAIS COMO AS DE DRENAGEM, NÃO CONSTATADAS. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.

20. Proc. SIMP nº 20917-500/2021 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: apurar denúncia formulada pelo Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Paisagístico – DPHAP da Secretaria de Estado da Cultura na qual apontada a realização de obras irregulares em imóvel situado na rua São João nº 62, notadamente pela ausência de projeto aprovado.

INQUÉRITO CIVIL Nº 396/2021. SIMP: 020917-500/2021, INSTAURADO PARA APURAR REALIZAÇÃO DE OBRAS IRREGULARES EM IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOÃO Nº 62 NOTADAMENTE PELA AUSÊNCIA DE PROJETO APROVADO. IMÓVEL OCUPADO POR TERCEIROS. DESCONFORMIDADES SE REFERIAM AO TELHADO DO IMÓVEL. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM INQUÉRITO CIVIL. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. VISTORIA PELO ARQUITETO LOTADO NA PROMOTORIA EM CONJUNTO COM O ARQUITETO DO DPHAP VISANDO AVERIGUAR SE HOUVE DESCARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO AO PADRÃO ARQUITETÔNICO QUE É OBJETO DE TOMBAMENTO. CONCLUSÃO QUE O IMÓVEL ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E QUE NÃO OCORREU AUMENTO DE VOLUMETRIA NO IMÓVEL. AUSENTE, PORTANTO A DESCARACTERIZAÇÃO DO BEM. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.

21. Proc. SIMP nº 25442-500/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Maracaçumé/MA

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: apurar responsabilidade do Senhor Francisco das Chagas Sousa de Araújo, gestor e ordenador de despesas no exercício financeiro de 2011, referente a prestação de contas da Câmara



Conselho Superior do Ministério Público

Municipal de Boa Vista do Gurupi.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 25442-500/2018-PJMAR, INSTAURADO COM O FITO DE APURAR A RESPONSABILIDADE DO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE ARAÚJO, GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, AS QUAIS OBTEVERAM DELIBERAÇÃO IRREGULAR, CONFORME ACÓRDÃO PLTCE Nº 835/2014. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

22. Proc. SIMP nº 34148-500/2019 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Apurar fatos relacionados em abaixo-assinado subscrito por moradores do Condomínio Zeus II, localizado na Av. Boa Esperança, 185, Turu, nesta capital.

INQUÉRITO CIVIL Nº 357/2020 (SIMP 034148-500/2019), INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS DANOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA ILHA. LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1134953/2017. LAUDO DE VISTORIA. DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL APROVADA, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. ÓRGÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA INFORMOU A FINALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA OBRA. REPRESENTANTES INFORMARAM QUE OS TRANSTORNOS CESSARAM. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.

23. Proc. SIMP nº 9-276/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim/MA

Promotor de Justiça: Luís Samarone Batalha Carvalho

Assunto: Apurar denúncia contra a Prefeitura de Miranda do Norte, durante a gestão de José



Conselho Superior do Ministério Público

Lourenço Bomfim Junior, hoje deputado federal, por supostos desvios de verbas públicas.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 09-276/2018, INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA CONTRA A PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE, DURANTE A GESTÃO DE JOSÉ LOURENÇO BOMFIM JUNIOR, HOJE DEPUTADO FEDERAL, POR SUPOSTOS DESVIOS DE VERBAS PÚBLICAS. REQUISIÇÃO À PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE/MA, PARA QUE APRESENTASSE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS OBJETO DESTES INQUÉRITO CIVIL, QUAIS SEJAM, NÚMEROS 16/2010; 61/2010; 102/2010 E 169/2010, TODOS CELEBRADOS ENTRE O REFERIDO ENTE MUNICIPAL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DEINT. PRESTAÇÃO DE CONTA NÃO REALIZADA. DENÚNCIA CRIMINAL CONTRA JOSÉ LOURENÇO BOMFIM JUNIOR POR DEIXAR DE PRESTAR CONTAS, NO DEVIDO TEMPO, AO ÓRGÃO COMPETENTE, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº169/2010-DEINT. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.

24. Proc. SIMP nº 52-279/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Maracaçumé/MA

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: apurar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2011, cujo objeto é a realização de remanescente de obras de construção de espaço educacional infantil (creche), localizada na Rua Duque de Caxias, Centro, S/N, Maracaçumé, firmado entre o município de Maracaçumé e a empresa Primos Empreendimento Ltda

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000052-279/2021, INSTAURADO COM O FITO DE APURAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE), LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, S/N, MARACAÇUMÉ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ E A EMPRESA PRIMOS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 00.642.415/0001-69. DETERMINAÇÃO AO TÉCNICO EXECUTOR DE MANDADOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO “ IN LOCO” PARA VERIFICAR SE A



Conselho Superior do Ministério Público

OBRA HAVIA SIDO CONCLUÍDA. OBRA CONCLUÍDA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

25. Proc. SIMP nº 001719-257/2015 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Klycia Luiza Castro de Menezes

Assunto: apurar as condições de funcionamento do Hospital Municipal Manoel Melo de Matos, localizado no Município de Conceição de Lago Açu-MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001719-257/2015, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL MELO DE MATOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU-MA. DILIGÊNCIAS. VISTORIA IN LOCO POR TÉCNICO MINISTERIAL. CONSTATAÇÃO DE FALTA DE MÉDICOS. OFÍCIO À SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A OCORRÊNCIA DE FISCALIZAÇÕES NO HOSPITAL. OFÍCIO AO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DE LAGO-AÇU. ORDEM DE SERVIÇO AO EXECUTOR DE MANDADO PARA QUE VERIFIQUE SE AS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO DE VISTORIA AINDA PERSISTIAM. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU PARA QUE ADOTASSEM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E COMPROVASSEM A CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NO RELATÓRIO DE VISTORIA PRODUZIDO PELO SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BACABAL. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

26. Proc. SIMP nº 2504-509/2020 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon/MA

Promotor de Justiça: Sérgio Henrique Furtado Coelho



Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Apurar situação de terreno baldio com lixo e mato em zona urbana de Timon/MA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE SIMP 002504-509/2020, INSTAURADO PARA APURAR TERRENO BALDIO COM LIXO E MATO, NA ZONA URBANA DE TIMON. DILIGÊNCIAS. OFÍCIO 1342022, ENCAMINHADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON. RECOMENDAÇÃO PARA QUE O PROPRIETÁRIO CUMPA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2010/2015. LEI DE MUROS E CALÇADAS. PERDA DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

27. Proc. SIMP nº 3721-278/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras/MA

Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira

Assunto: Apurar a correta aplicação dos recursos percebidos pela Cooperativa de Resíduo Sólido de Pedreiras/MA-COCATRE, em decorrência da celebração do Convênio nº16/2012, firmado com a Secretaria de Estado da Mulher, no ano de 2012.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003721-278/2018, INSTAURADO COM OBJETIVO DE ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANTO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PERCEBIDOS PELA COOPERATIVA DE RESÍDUO SÓLIDO DE PEDREIRAS/MA-COCATRE EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº16/2012, FIRMADO E SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER NO ANO DE 2012. DILIGÊNCIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA DO CONVÊNIO 16/2012. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PRESCRIÇÃO. INVIABILIDADE DE EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

28. Proc. SIMP nº 4125-267/2019 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: fiscalizar contratação de empresas suspeitas de participar de fraude em licitação, as quais celebraram contratos com diversos Municípios maranhenses, dentre eles o Município de Santa Inês/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 025/2019-1ªPJSI (4125-267/2019- SIMP), INSTAURADO COM OBJETIVO DE FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS SUSPEITAS DE PARTICIPAR DE FRAUDE EM LICITAÇÃO, AS QUAIS CELEBRARAM CONTRATOS COM DIVERSOS MUNICÍPIOS MARANHENSES, DENTRE ELES O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS. DILIGÊNCIAS. MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS PELOS REPRESENTADOS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES PARA MATERIALIZAREM A JUSTA CAUSA NECESSÁRIA PARA A PROPOSITURA DE EVENTUAL AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

29. Proc. SIMP nº 11202-253/2022 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA

Promotora de Justiça: Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis

Assunto: apurar possíveis crimes ambientais, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 0021737-500/2019, em trâmite na PGJ/MA, o qual apura possíveis crimes licitatórios na Concorrência Pública nº 003/2017 e respectivos contratos, relativos à contratação da empresa SELIX ambiental construção Ltda, para prestação de limpeza urbana de Imperatriz.

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº: 011202-253/2022, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS CRIMES AMBIENTAIS, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 0021737-500/2019, EM TRÂMITE NA PGJ/MA, O QUAL APURA POSSÍVEIS CRIMES LICITATÓRIOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 E RESPECTIVOS CONTRATOS, RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SELIX AMBIENTAL CONSTRUÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE IMPERATRIZ. DILIGÊNCIAS. LAUDO PERICIAL AMBIENTAL. EVIDÊNCIAS DE MAUS-TRATOS DE ANIMAIS. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA



Conselho Superior do Ministério Público

A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS. CRIMES AMBIENTAIS SITUAM-SE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO TOCANTINS. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

30. Proc. SIMP nº 10812-500/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Maracaçumé/MA

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: apurar supostas irregularidades em processos licitatórios na gestão do ex-Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, Sr. Arnóbio Rodrigues dos Santos nos anos 2013 e 2014.

INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2019-PJMAR (SIMP 010812-500/2018), INSTAURADO COM O FITO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA GESTÃO DO EX-PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, SR. ARNÓBIO RODRIGUES DOS SANTOS NOS ANOS 2013 E 2014. PRESCRIÇÃO. 2016. ARQUIVAMENTO DO PRESENTE ICP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

31. Proc. SIMP nº 212-004/2021 (2 volumes)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita

Promotora de Justiça: Karine Guará Brusaca Pereira

Assunto: apurar denúncia formulada através de termo de depoimento prestado pelo vereador à época, Sr. Jancimauro Campos Albuquerque, neste Órgão (fl. 149), que versava sobre supostas ilegalidades quando da construção de casas populares que vinham ocorrendo com a chancela do atual Prefeito Municipal, Sr. Hilton Gonçalo de Sousa.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0002/2019 – PJ/SR (SIMP Nº 000212-004/2021), INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA ATRAVÉS DE TERMO DE DEPOIMENTO PRESTADO PELO VEREADOR À ÉPOCA, SR. JANCIMAURO CAMPOS ALBUQUERQUE, NESTE ÓRGÃO (FL. 149), QUE VERSAVA SOBRE SUPOSTAS ILEGALIDADES QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES QUE VINHAM OCORRENDO COM A CHANCELA DO ATUAL PEREFEITO



Conselho Superior do Ministério Público

MUNICIPAL, SR. HILTON GONÇALO DE SOUSA. SUPOSTA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM A FINALIDADE DE BURLAR A LEI DE LICITAÇÕES. DILIGÊNCIAS. DEPOIMENTO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS. OFÍCIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA QUE ESTE ENCAMINHASSE A LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, VALORES, BEM COMO CÓPIAS DA LEI E DO DECRETO MUNICIPAL AUTORIZANDO O PROGRAMA. LIBERAÇÃO DAS VERBAS PARA A CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES DE FORMA “FORTEMENTE PRECÁRIA”. CELEBRADO TAC ENTRE A PROMOTORA DE JUSTIÇA, O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O PREFEITO MUNICIPAL, SR. HILTON GONÇALO DE SOUSA, ASSUMINDO ESTE ÚLTIMO A OBRIGAÇÃO DE DETERMINAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DENTRO DOS DITAMES LEGAIS, OU SEJA, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 144/2008, 150/2009 E DECRETO MUNICIPAL 08/2017. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **APROVAÇÃO DO ANPC** E HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DECLÍNIO AO MPF

32. Proc. SIMP nº 861-509/2022 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa do Presidente Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000861-509/2022, INSTAURADO PARA APURAR OPERAÇÃO INDEVIDA PARA A RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NAVIOS ATRACADOS NOS PORTOS DA ALUMAR, VALE E ITAQUI. ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA. REMESSA DOS AUTOS AO MPF.



Conselho Superior do Ministério Público

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

33. Proc. SIMP nº 002026-509/2022 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

Recorrido: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Assunto: Recurso contra o indeferimento de instauração de Notícia de Fato para apurar possível manutenção de animal silvestre, sem autorização legal, em imóvel situado no Residencial Piancó IV, bloco 3, apartamento 308, Vila Embratel, nesta cidade.

NOTÍCIA DE FATO Nº 002026-509/2022 (NÃO PROCEDIMENTAL). INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL MANUTENÇÃO DE ANIMAL SILVESTRE, SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL, EM IMÓVEL SITUADO NO RESIDENCIAL PIANCÓ IV, BLOCO 3, APARTAMENTO 308, VILA EMBRATTEL, NESTA CIDADE, BEM COMO POSSÍVEL SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS A ESSE ANIMAL. MATÉRIA É EMINENTEMENTE DE ATRIBUIÇÃO POLICIAL. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO PROCEDIMENTAL. RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CONSELHEIRA RELATORA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

34. Proc. SIMP nº 48-073/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: apurar ausência de registro de nascimento de um menor de idade em cartório de registro civil de pessoas naturais de Matões-MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000048-073/2022. VISANDO APURAR AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DE MENOR



Conselho Superior do Ministério Público

DE IDADE EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS NATURAIS DE MATÕES-MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ASSENTO DE NASCIMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE MATÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

35. Proc. SIMP nº 004455-500/2016 (3 volumes)

Origem: 15ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 2º Promotor de Defesa da Pessoa com Deficiência
Promotora de Justiça: Ana Teresa Silva de Freitas
Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade arquitetônica no 3ª Tabelionato de Notas, localizado no Shopping do Automóvel

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004455-500/2016. AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NO 3ª TABELIONATO DE NOTAS, LOCALIZADO NO SHOPPING DO AUTOMÓVEL, AV. DOS HOLANDESES, Nº 36, CALHAU, SÃO LUÍS/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

36. Proc. SIMP nº 127-273/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão
Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva
Assunto: apurar possível burla para a aplicação da vacina contra a COVID-19 no município Governador Luiz Rocha/MA, tendo como beneficiário Raimundo Pereira da Silva.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000127-273/2021. APURAR POSSÍVEL BURLA PARA A APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, TENDO COMO BENEFICIÁRIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES UMA VEZ QUE O SERVIDOR EXERCE SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



Conselho Superior do Ministério Público

REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

37. Proc. SIMP nº 09450-500/2018 (1 volume)

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor da Defesa da Saúde
Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo
Assunto: Apurar possíveis irregularidades e ilegalidades das farmácias e drogarias de São Luís/MA perante o Conselho Regional de Farmácia do Maranhão (CRF/MA)

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 009450-500/2018. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DE SÃO LUÍS/MA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO (CRF/MA). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXITOSA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS IRREGULARES/ILEGAIS, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

38. Proc. SIMP nº 000583-273/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão
Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rabelo da Silva
Assunto: Apurar representação formulada pelo Município de São Domingos do Maranhão em face do ex-Prefeito, José Mendes Ferreira, por suposto ato omissivo ao não prestar contas à Secretaria Estadual de Educação – Seduc/MA, no ano de 2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000583-273/2021. APURAR REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO EM FACE DO EX-PREFEITO, JOSÉ MENDES FERREIRA, POR SUPOSTO ATO OMISSIVO AO NÃO PRESTAR CONTAS À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/MA, NO ANO DE 2020. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUE POSSAM CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.



Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

39. Proc. SIMP nº 2447-254/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias

Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Júnior

Assunto: apurar supostas irregularidades na contratação de servidores públicos a título precário pelo Município de Caxias/MA.

SIMP Nº 002447-254/2019. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS A TÍTULO PRECÁRIO PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NA EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELACIONADAS À PRECARIIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE ALGUMAS ESCOLAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

40. Proc. SIMP nº 001975-509/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha

Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira

Assunto: apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 040/2019, realizado pela prefeitura de Chapadinha/MA

SIMP Nº 001975-509/2019. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA DE CHAPADINHA/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA PGJ. IRREGULARIDADES DE ORDEM FORMAL, DESPROVIDAS DE INDÍCIOS QUE CONFIGUREM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



Conselho Superior do Ministério Público

41. Proc. SIMP nº 021704-500/2021 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caxias

Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro

Assunto: apurar possível a possível prática de desmatamento ilegal em propriedade localizada no povoado água boa, zona rural de Caxias/MA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 021704-500/2021. PROCEDIMENTO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL A POSSÍVEL PRÁTICA DE DESMATAMENTO ILEGAL EM PROPRIEDADE LOCALIZADA NO POVOADO ÁGUA BOA, ZONA RURAL DE CAXIAS/MA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

42. Proc. SIMP Nº 000495-004/2017 (2 volumes)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita

Promotora de Justiça: Karine Guará Brusaca Pereira

Assunto: apurar suposta malversação de recursos do FUNDEB e possível enriquecimento ilícito de servidores do magistério, lotado em Santa Rita/MA, que perceberiam seus vencimentos oriundos do FUNDEB, inobstante estivessem exercendo outras funções dentro da administração pública municipal ou em outro órgão público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000495-004/2017. APURAR SUPOSTA MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO QUE PERCEBERIAM SEUS VENCIMENTOS ORIUNDOS DO FUNDEB, INOBTANTE ESTIVESSEM EXERCENDO OUTRAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU NO RECEBIMENTO DOS VENCIMENTOS DAS SERVIDORAS THEREZINHA MUNIZ SEREJO, MARILY DE CARVALHO OLIVEIRA, SILVÂNIA DIAS CARVALHO, ROSENILDES CARVALHO LOPES FERREIRA E CARLA JOELMA MUNIZ CHAVES. AUSÊNCIA DE CONDUTA DOLOSA COM A COMPROVAÇÃO DO FIM ILÍCITO QUANTO AS IRREGULARIDADES RELATIVAS AO PAGAMENTO DE



Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO COELHO DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

43. Proc. SIMP Nº 000146-065/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto

Promotor de Justiça: Nilceu Celso Garbim Júnior

Assunto: analisar a legalidade do procedimento licitatório do tipo dispensa a licitação nº 001/2020, que teve por objeto contrato de locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Loreto/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000146-065/2021. ANALISAR A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO TIPO DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 001/2020, QUE TEVE POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE DOLO POR PARTE DOS AGENTES PÚBLICOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

44. Proc. SIMP Nº 532-279/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: instaurado com vistas a acompanhar e fiscalizar a formação de política, pelo Município de Boa Vista do Gurupi/MA, de atendimento de pacientes renais crônicos.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000532-079/2020. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A FORMAÇÃO DE POLÍTICA, PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA, DE ATENDIMENTO DE PACIENTES RENAI CRÔNICOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PACIENTES DIAGNOSTICADOS SÃO ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA DO MARANHÃO, POR MEIO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD. OBJETIVO ATINGIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

45. Proc. SIMP Nº 22104-500/2019 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar



Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Marcio José Bezerra Cruz

Assunto: apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Conselho Indigenista Missionário do Maranhão – CIMI, referente a ajuda humanitária prestada aos moradores da comunidade do Engenho, localizada no município de São José de Ribamar/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022104-500/2019. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO DO MARANHÃO – CIMI, REFERENTE A AJUDA HUMANITÁRIA PRESTADA AOS MORADORES DA COMUNIDADE DO ENGENHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA. APURAÇÃO AFETA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INTERESSE FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PARECER PARA APRECIÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.

46. Proc. SIMP Nº 95-073/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: Apurar possível violação dos direitos das menores S.L.S, A.M.C.S. e M.A.C.L.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000095-073/2022. APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MENORES S.L.S, A.M.C.S. E M.A.C.L. INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL. SUPOSTOS CRIMES TERIAM ACONTECIDO NA CIDADE DE CAXIAS/MA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

47. Proc. SIMP Nº 614-509/2021 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: João Marcelo Moreira Trovão

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Concretta Soluções de Engenharia EIRELI, por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2021, mesmo havendo servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil com atribuições de elaboração e fiscalização de projetos de engenharia.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000614-509/2021. INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRAÇÃO DA EMPRESA CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, MESMO HAVENDO



Conselho Superior do Ministério Público

SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

48. Proc. SIMP nº 1087-034/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá/MA

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: apurar existência de possíveis ilegalidades e eventuais atos de improbidade nas propostas e respectivos processos legislativos nas tramitações dos projetos de leis aprovados pela Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001087-034/2018. APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES E EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE NAS PROPOSTAS E RESPECTIVOS PROCESSOS LEGISLATIVOS NAS TRAMITAÇÕES DOS PROJETOS DE LEIS APROVADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, NO PERÍODO DE RECESSO DEZEMBRO/2016 E TÉRMINO DE MANDATO DA EX – PREFEITA EUNICE BOUÉRES DAMASCENO, EM DESACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

49. Proc. SIMP nº 2674-276/2017 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim/MA

Promotor de Justiça: Luís Samarone Batalha Carvalho

Assunto: apurar poluição sonora e dano ao meio ambiente por prática de realização de festividades no estabelecimento comercial conhecido como “Meu Canto, no centro do Município de Itapecuru Mirim /MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002674-276/2017. APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E DANO AO MEIO AMBIENTE POR PRÁTICA DE REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO ESTABELECIMENTO



Conselho Superior do Ministério Público

COMERCIAL CONHECIDO COMO “MEU CANTO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM /MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

50. Proc. SIMP nº 3190-253/2022 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA
Promotora de Justiça: Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis
Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo Policial Civil José de Arimateia Cunha Rodrigues, no dia 18 de abril de 2022, na cidade de Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 003190-253/2022. APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OCORRIDO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, ONDE O POLICIAL CIVIL JOSÉ DE ARIMATEIA CUNHA RODRIGUES EFETUOU DISPARO DE ARMA DE FOGO CONTRA ADRIANO BRITO LEITE, NO POSTO HELENA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, ENQUANTO ESTE ALIMENTAVA ANIMAIS NO LOCAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

51. Proc. SIMP nº 4413-253/2021 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA
Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa
Assunto: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Policiais Militares, em atividade, consistente em violação da integridade física de João Vitor Pinheiro Sousa Silva, por ocasião de abordagem policial ocorrida dia 17 de março de 2021, em Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004413-253/2021. APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR POLICIAIS MILITARES, EM ATIVIDADE, CONSISTENTE EM



Conselho Superior do Ministério Público

VIOLAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DE JOÃO VITOR PINHEIRO SOUSA SILVA, POR OCASIÃO DE ABORDAGEM POLICIAL OCORRIDA DIA 17 DE MARÇO DE 2021, EM IMPERATRIZ/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

52. Proc. SIMP Nº 5610-500/2022 (eletrônico)

Origem: 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor de Defesa da Pessoa com Deficiência
Promotor de Justiça: Ronald Pereira dos Santos
Assunto: Garantir acessibilidade no estacionamento do empreendimento Avicênia Center, localizado na Avenida Avicênia, nº 18, bairro Calhau, em São Luís/MA..

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005610-500/2022. GARANTIR ACESSIBILIDADE NO ESTACIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO AVICÊNIA CENTER, LOCALIZADO NA AVENIDA AVICÊNIA, Nº 18, BAIRRO CALHAU, EM SÃO LUÍS/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

53. Proc. SIMP Nº 7-076/2018 (1 volume)

Origem: Promotoria de Justiça de Alto Parnaíba/MA
Promotor de Justiça: Antônio Lisboa de Castro Vieira Júnior
Assunto: apurar suposto desvio de verbas públicas do CRAS do Município de Alto Parnaíba/MA, no período de 02/01/2009 a 31/12/2012, por parte da então Secretária de Assistência Social Maria José Marques Figueira Soares.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000007-076/2018. APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, NO PERÍODO DE 02/01/2009 A 31/12/2012, POR PARTE DA ENTÃO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Superior do Ministério Público

MARIA JOSÉ MARQUES FIGUEIRA SOARES. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. TÉRMINO DA GESTÃO EM 2012. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

54. Proc. SIMP Nº 1907-281/2019 (4 volumes)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda/MA

Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: apurar possíveis irregularidades na licitação e contratação de empresa para realizar concurso público no município de Fernando Falcão/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001907-281/2019. APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

55. Proc. SIMP Nº 43-064/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão/MA

Promotor de Justiça: Adoniran Souza Guimarães

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, supostamente praticado pelo ex-prefeito de São Domingos do Azeitão-MA, Nicodemos Ferreira Guimarães, em razão de supostos desvios de recursos públicos provenientes do FPM.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000043-064/2021. APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SUPOSTAMENTE PRATICADO PELO EX-PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES, EM RAZÃO DE SUPOSTOS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS PROVENIENTES DO FPM. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL



Conselho Superior do Ministério Público

(ANPC). REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **APROVAÇÃO DO ANPC.**

DECLÍNIO AO MPF

56. Proc. SIMP nº 000972-265/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas para a concessão de benefício aos pescadores do município de Zé Doca/MA

INQUÉRITO CIVIL Nº 000972-265/2018. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA. APURAÇÃO AFETA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INTERESSE FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PARECER PARA APRECIÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

57. Proc. SIMP nº 29-267/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: apurar ocorrência de supostos atos de improbidade administrativa, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades quando da realização de procedimento licitatório para a contratação de serviço de fornecimento de coffe break para as sessões e eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Inês/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000029-267/2021. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA AS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL



Conselho Superior do Ministério Público

DE VEREADORES DE SANTA INÊS/MA NO ANO DE 2020. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

58. Proc. SIMP nº 343-052/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Urbano Santos/MA

Promotor de Justiça: José Orlando Silva Filho

Assunto: apurar possíveis irregularidades na tomada de contas anual dos gestores do Fundo Municipal de Saúde de Belágua, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Adalberto do Nascimento.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000343-052/2018. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÁGUA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADALBERTO DO NASCIMENTO. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007- CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

59. Proc. SIMP nº 387-268/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Estreito/MA

Promotor de Justiça: Paulo Roberto da Costa Castilho

Assunto: apurar denúncia que informava a autopromoção do Prefeito Leoarren Túlio de Sousa Cunha em eventos da Prefeitura do Município de Estreito/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000387-268/2022. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE, NOS TERMOS DO ART.37. §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR PARTE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº



Conselho Superior do Ministério Público

23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

60. Proc. SIMP nº 1343-509/2021 (1 volume)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 7º Promotor de Defesa da Probidade Administrativa

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo

Assunto: apurar suposta morosidade quanto à convocação, nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público municipal regido pelo edital nº001/2018- SEMCAS e SEMED.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001343- 509/2021. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA MOROSIDADE QUANTO À CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018-SEMCAS E SEMED. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

61. Proc. SIMP nº 1719-509/2021 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: apurar supostas irregularidades de funcionamento acerca do estabelecimento Choperia Nova Opção.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001719- 509/2021. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DE FUNCIONAMENTO ACERCA DO ESTABELECIMENTO CHOPERIA NOVA OPÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

62. Proc. SIMP nº 5265-500/2017 (3 volumes)

Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 4º Promotor



Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça de Defesa da Probidade

Promotor de Justiça: Zanony Passos Silva Filho

Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa por parte de agentes públicos, instaurado a partir do encaminhamento de cópia dos autos do processo nº14253/2009.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 005265-500/2017. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE POR PARTE DE AGENTES PÚBLICOS, A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº14253/2009. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

63. Proc. SIMP nº 15541-500/2021 (eletrônico)

Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde

Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo

Assunto: Apurar o déficit de profissionais fisioterapeutas na Clínica Ultra Som Serviços Médicos S/A (Medicina Preventiva Areinha) em desacordo com a Resolução COFFITO nº 444/2014.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP 015541-500/2021. INSTAURADO PARA APURAR O DÉFICIT DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS NA CLÍNICA ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S/A EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO COFFITO Nº 444/2014. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

64. Proc. SIMP nº 21080-500/2015 (1 volume)

Origem: Promotoria de Justiça de Brejo/MA

Promotora de Justiça: Herlane Maria Lima Fernandes

Assunto: apurar irregularidades no processo licitatório na modalidade Tomada de preço nº 001/2013 realizado pela ex gestora municipal de Anapurus/MA no exercício de 2013.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº SIMP:



Conselho Superior do Ministério Público

021080-500/2015. INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº003/2013 REALIZADO PELO GESTOR MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA NO EXERCÍCIO DE 2013. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 181/2017 DO CNMP.

65. Proc. SIMP nº 40129-500/2019 (eletrônico)

Origem: 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude

Promotor de Justiça: Márcio Thadeu Silva Marques

Assunto: apurar sobre eventuais infrações dos pré-candidatos José de Ribamar Bastos Mendes Filho e Jefferson Sousa Silva, da área São Cristóvão/São Raimundo, além da Pré candidata Luciana de Oliveira Carvalho, da área Itaqui-Bacanga, interferiram no resultado final do processo de escolha de Conselheiros de suas áreas.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP 040129-500/2021. INSTAURADO PARA APURAR SOBRE EVENTUAIS INFRAÇÕES DOS PRÉ-CANDIDATOS JOSÉ DE RIBAMAR BASTOS MENDES FILHO E JEFFERSON SOUSA SILVA, DA ÁREA SÃO CRISTÓVÃO/SÃO RAIMUNDO, ALÉM DE PRÉ-CANDIDATA LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, DA ÁREA ITAQUIBACANGA, INTERFERIRAM NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE SUAS ÁREAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

66. Proc. SIMP nº 000103-052/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Urbano Santos/MA

Promotor de Justiça: José Orlando Silva Filho

Assunto: Apurar a responsabilidade dos Srs. Newton Tomaz Aquino e Raimundo Pereira Lima Filho pelo julgamento irregular das contas de gestão da Administração Direta do município de Urbano Santos/MA no exercício de 2011.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000103-052/2018. INSTAURADO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DOS SRS. NEWTON TOMAZ AQUINO E RAIMUNDO PEREIRA LIMA FILHO PELO JULGAMENTO IRREGULAR DAS CONTAS DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA NO EXERCÍCIO DE 2011. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUANTO A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

67. Proc. SIMP nº 000452-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA

Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB pelo ex-gestor do Município de Pinheiro, José Arlindo Silva Sousa.

INQUÉRITO CIVIL 22/2017. SIMP 000452- 272/2017. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUANTO A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2004 DO CPMP.

68. Proc. SIMP nº 000787-507/2016 (1 volume)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA

Promotora de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard

Assunto: apurar a suposta má prestação de serviço do transporte público operada pela Empresa de Transporte Coletivo Maranhense no Loteamento Sítio Natureza do município Paço do Lumiar/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000787-507/2016. INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE PÚBLICO OPERADA PELA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MARANHENSE NO LOTEAMENTO SÍTIO NATUREZA DO MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO



Conselho Superior do Ministério Público

PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

69. Proc. SIMP nº 314-260/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Rosário/MA

Promotora de Justiça: Érica Éllen Beckman da Silva

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade em contratações diretas celebradas pela Prefeitura de Rosário em razão do Decreto 240/2021 que decretou estado de calamidade pública no município de Rosário/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000314-260/2021. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE EM CONTRATAÇÕES DIRETAS CELEBRADAS PELA PREFEITURA DE ROSÁRIO EM RAZÃO DO DECRETO 240/2021 QUE DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

70. Proc. SIMP nº 488-254/2022 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro

Assunto: apurar permanência de vulnerabilidades constatadas em desfavor do menor C.V.S.O.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000488-254/2022. INSTAURADO PARA APURAR PERMANÊNCIA DE VULNERABILIDADES CONSTATADAS EM DESFAVOR DO MENOR CAIO VENÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.



Conselho Superior do Ministério Público

71. Proc. SIMP nº 548-073/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: apurar a possibilidade de registro civil de óbito extemporâneo, pela via administrativa, em cartório de registro civil de pessoas naturais de Matões/MA.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP 000548-073/2021. INSTAURADO PARA APURAR A POSSIBILIDADE DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO EXTEMPORÂNEO, PELA VIA ADMINISTRATIVA, EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE MATÕES/MA. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE. AUSÊNCIA JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

72. Proc. SIMP nº 555-279/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Maracaçumé/MA

Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho

Assunto: apurar supostas irregularidades em contrato firmado pelo município de Maracaçumé/MA e a empresa S.E.S Construções e Comércio.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000555-279/2020. INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES EM CONTRATO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA E A EMPRESA S.E.S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

73. Proc. SIMP nº 906-509/2018 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca/MA

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: apurar sobre supostas irregularidades ocorridas na posse dos vereadores de Zé Doca realizada no dia 07 de junho de 2018, após recontagem de votos.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL. SIMP 000906-509/2018. INSTAURADO PARA APURAR SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA POSSE DOS VEREADORES DE ZÉ DOCA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2018, APÓS RECONTAGEM DE VOTOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

74. Proc. SIMP nº 1013-028/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Montes Altos/MA

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: apurar irregularidades no processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2017 da Prefeitura Municipal de Montes Altos, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para as obras de reformas das Unidades Básicas de Saúde Osvaldo Bandeira e da Vila Angical.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP 001013-028/2018. INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OSVALDO BANDEIRA E VILA ANGICAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

75. Proc. SIMP nº 10328-500/2021 (eletrônico)

Origem: 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: apurar supostas irregularidades na execução da Campanha de Vacinação contra Covid-19 entre os quais São Luís/MA (Centro de Saúde Dra Valdecy Eleoteria Martins, segundo apurado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do cruzamento de dados constante em Sistemas de Informação.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 010328- 500/2021.



Conselho Superior do Ministério Público

INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 ENTRE OS QUAIS SÃO LUÍS/MA (CENTRO DE SAÚDE DRA. VALDECY ELEOTERIA MARTINS, SEGUNDO APURADO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) ATRAVÉS DO CRUZAMENTO DE DADOS CONSTANTE EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº02/2004 DO CPMP.

DECLÍNIO AO MPF

76. Proc. SIMP nº 252-007/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Tutóia/MA

Promotor de Justiça: Fernando José Alves Silva

Assunto: Apurar sobre eventuais infrações dos pré-candidatos José de Ribamar Bastos Mendes Filho e Jefferson Sousa Silva, da área São Cristóvão/São Raimundo, além da Pré candidata Luciana de Oliveira Carvalho, da área Itaqui-Bacanga, interferiram no resultado final do processo de escolha de Conselheiros de suas áreas.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 252- 007/2020). INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO EM ÁREAS DE DUNAS E VEGETAÇÃO DE MANGUE NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. APURAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

77. Proc. SIMP nº 39669-500/2019 (1 volume)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 7º Promotor de Justiça de Defesa da Probidade



Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo

Assunto: apurar supostas irregularidades na contratação da Sra. Elane Christian Fernandes de Araújo, por parte do Município de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), sem prévia aprovação em concurso público.

INQUÉRITO CIVIL Nº 039669-500/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA SRA. ELANE CHRISTIAN FERNANDES DE ARAÚJO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022 - CSMP.

78. Proc. SIMP nº 1762-507/2018 (1 volume)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar

Promotora de Justiça: Nadja Veloso Cerqueira

Assunto: apurar falta de fornecimento de água na localidade porto do Iguaíba.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001762-507/2018. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PORTO DO IGUAÍBA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

79. Proc. SIMP nº 52-073/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Vitorino Aragão

Assunto: apurar possível violação dos direitos da menor de idade conhecida como Tainara, de apenas 02 (dois) anos de idade, com relatos de que os pais da menor a deixavam sozinha em casa, sem alimentação adequada e sem cuidados, para ir a bares da cidade, sendo o fato recorrente.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000052-073/2021. INSTAURADO COM A



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.**



Conselho Superior do Ministério Público

FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA MENOR DE IDADE CONHECIDA COMO TAINARA, DE APENAS 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, COM RELATOS DE QUE OS PAIS DA MENOR A DEIXAVAM SOZINHA EM CASA, SEM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SEM CUIDADOS, PARA IR A BARES NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. COMPETÊNCIA DO ESTADO CEARÁ PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE CASO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

80. Proc. SIMP nº 54-073/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Vitorino Aragão

Assunto: apurar se os menores Manuel de Sousa Araújo e Alexandra de Sousa Araújo estariam sendo negligenciados por sua mãe, a Sra. Laís da Silva.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000054-073/2022. INSTAURADO EM DECORRÊNCIA DE RECEBIMENTO DE OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR LOCAL TRAZENDO INFORMAÇÕES QUE OS MENORES MANUEL DE SOUSA ARAÚJO E ALEXANDRA DE SOUSA ARAÚJO ESTARIAM SENDO NEGLIGENCIADOS POR SUA MÃE, A SRA. LAÍS DA SILVA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE OS MENORES SUPRACITADOS ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO GENITOR, QUE ESTÁ CUIDANDO DE FORMA SATISFATÓRIA DOS FILHOS, VIVENDO EM UM AMBIENTE FAMILIAR SAUDÁVEL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

81. Proc. SIMP nº 444-073/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Vitorino Aragão

Assunto: apurar a informação repassada pelo Conselho Tutelar do Município de Matões/MA, em relação aos menores J.V.B e J.V.B que estariam sendo negligenciados e sofrendo maus tratos por parte do seu genitor JOSELITON VIEIRA BRITO.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL Nº 000444-073/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE MAUS TRATOS E NEGLIGÊNCIA EM FACE DOS MENORES J.V.B E J.V.B, PRATICADOS PELO GENITOR DOS MESMOS JOSELITO VIEIRA BRITO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022- CSMP.

82. Proc. SIMP nº 1543-034/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá/MA

Promotor de Justiça: Thiago Lima Aguiar

Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidas durante a prestação de contas de responsabilidade do presidente da Câmara de Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, Delmar Sobrinho, referente ao exercício de 2010.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001543-034/2018. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDAS DURANTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, DELMAR SOBRINHO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010. OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 23, II, DA LEI Nº 8.429/92 (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.230/2021). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022 - CSMP.

83. Proc. SIMP nº 9-265/2015 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca/MA

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade pela Prefeita de Governador Newton Bello, Leula Pereira Brandão.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000009-265/2015 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE



Conselho Superior do Ministério Público

IMPROBIDADE PELA PREFEITA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, LEULA PEREIRA BRANDÃO. INSTAURAÇÃO DE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA FEDERAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

84. Proc. SIMP nº 2395-252/2016 (1 volume)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Timon/MA

Promotor de Justiça: Fernando Evelim de Miranda Meneses

Assunto: apurar ocorrência de dano social referente à segurança do Centro de Ensino Deputado José Ribamar Elouf.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A OCORRÊNCIA DE DANO SOCIAL REFERENTE À SEGURANÇA DO CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JOSÉ RIBAMAR ELOUF. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022- CSMP.

85. Proc. SIMP nº 253-073/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Matões/MA

Promotor de Justiça: Renato Ighor Viturino Aragão

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa pelo Gestor Municipal e uma servidora.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR REPRESENTAÇÃO FEITA POR UM POPULAR DO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, RELATANDO UM POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO GESTOR MUNICIPAL E UMA SERVIDORA MUNICIPAL. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS



Conselho Superior do Ministério Público

MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C
ENUNCIADO Nº 04/2022- CSMP.

86. Proc. SIMP nº 279-273/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão/MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva

Assunto: acompanhar a transferência das aulas ministradas no Povoado Tamboril, na zona rural de São Domingos do Maranhão, para a nova escola construída na mesma localidade, com vista a evitar a deterioração de referido imóvel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A TRANSFERÊNCIA DAS AULAS MINISTRADAS NO POVOADO TAMBORIL, NA ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, PARA A NOVA ESCOLA CONSTRUÍDA NA MESMA LOCALIDADE, COM VISTA A EVITAR A DETERIORAÇÃO DE REFERIDO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 9º, § 1º, DA LEI Nº 7347/1985, ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2004 – CPMP/MA.

87. Proc. SIMP nº 604-264/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Araiões/MA

Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna

Assunto: Apurar a representação feita do vereador José Arnaldo Souza Machado dando conta de suposto abandono de patrimônio público praticado pelo Prefeito de Araiões/MA, o Sr. Cristino Gonçalves de Araújo.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000604-264/2019 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REPRESENTAÇÃO FEITA DO VEREADOR JOSÉ ARNALDO SOUZA MACHADO DANDO CONTA DE SUPOSTO ABANDONO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO PRATICADO PELO PREFEITO DE ARAIOSES/MA, O SR. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº



Conselho Superior do Ministério Público

23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

88. Proc. SIMP nº 914-274/2019 (3 volumes)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA

Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito

Assunto: apurar eventuais ilegalidades na realização de licitação e no correspondente contrato de fornecimento de combustível firmado entre o Posto Luisa e a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000914-274/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS ILEGALIDADES NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO E NO CORRESPONDENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FIRMADO ENTRE O POSTO LUISA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL E DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, § 1º, DA LEI Nº 7347/1985 C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

89. Proc. SIMP 29970-500/2021 (1 volume)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Investigar Fatos Relacionados ao Auto de Infração Nº 3369/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís Imposto contra D.M Nunes Júnior pelo descumprimento da condicionante 15 da Licença Única Nº 23/2018, infringindo o Art. 66, II do Decreto Federal Nº 6514/2008.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 029970-500/2021 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3369/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS IMPOSTO CONTRA D.M NUNES JÚNIOR PELO DESCUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 15 DA LICENÇA ÚNICA Nº 23/2018, INFRINGINDO O ART. 66, II DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008. ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



Conselho Superior do Ministério Público

**HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO
ARTIGO 9º DA LEI Nº 7.347/1985.**

90. Proc. SIMP nº 000154-006/2019 (2 volumes)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Cantanhede/MA
Promotor de Justiça: Márcio Antônio Alves de Oliveira
Assunto: Fiscalizar supostas contratações irregulares pela cooperativa Interativa -
Cooperativa de Serviços Múltiplos no Município de Cantanhede/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000154-006/2019 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR SUPOSTAS CONTRATAÇÕES IRREGULARES PELA COOPERATIVA INTERATIVA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

91. Proc. SIMP Nº 000477-259/2018 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/Ma
Promotor de Justiça: Weskley Pereira de Moraes
Assunto: apurar a existência de ilegalidades referentes a um suposto esquema para compra de combustível, propriedade ilícita de um posto de gasolina, além dos crimes de desmatamento realizado pela empresa agroindústria abelha, tentativa de homicídio e ameaças de morte.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000477-259/2018 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES REFERENTES A UM SUPOSTO ESQUEMA PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEL, PROPRIEDADE ILÍCITA DE UM POSTO DE GASOLINA, ALÉM DOS CRIMES DE DESMATAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA AGROINDUSTRIA ABELHA, TENTATIVA DE HOMICÍDIO E AMEAÇAS DE MORTE. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.



Conselho Superior do Ministério Público

92. Proc. SIMP Nº 001876-507/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar

Promotora de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard

Assunto: apurar de fato relacionado à regularidade ou não dos repasses das contribuições previdenciárias (patronal e servidores) pelo Município de Paço do Lumiar ao PREVPAÇO.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001876-507/2021. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR À REGULARIDADE OU NÃO DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PATRONAL E SERVIDORES) PELO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR AO PREVPAÇO, A PARTIR DA GESTÃO DA ATUAL PREFEITA MUNICIPAL, MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO, BEM COMO SOBRE OUTRAS QUESTÕES PENDENTES, APONTADAS EM AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

93. Proc. SIMP nº 011955-253/2021 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz

Promotor de Justiça: Sandro Pofahl Biscaro

Assunto: apurar denúncia formulada por Ricardo Seidel Guimarães, vereador de Imperatriz/MA, que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA não apresentou resposta aos ofícios enviados pela Câmara Municipal, os quais solicitaram informações sobre a arrecadação dos valores gerados, plano de ampliação, melhorias do esgoto municipal, cópia do contrato realizado entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 011955-253/2021. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA POR RICARDO SEIDEL GUIMARÃES, VEREADOR DE IMPERATRIZ/MA, QUE A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA NÃO APRESENTOU RESPOSTA AOS OFÍCIOS ENVIADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, OS QUAIS SOLICITARAM INFORMAÇÕES SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS VALORES GERADOS, PLANO DE AMPLIAÇÃO, MELHORIAS DO ESGOTO MUNICIPAL, E CÓPIA DO CONTRATO REALIZADO ENTRE A COMPANHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO



Conselho Superior do Ministério Público

CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

94. Proc. SIMP nº 633-509/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão/MA

Promotor de Justiça: Adoniran Souza Guimarães

Assunto: apurar denúncia anônima de suposta ocorrência de nepotismo no Município de São Domingos do Azeitão/MA.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA. NÃO COMPROVAÇÃO DE NEPOTISMO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

95. Proc. SIMP nº 387-265/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca/MA

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza

Assunto: apurar possível acumulação ilegal de cargos pelo Sr. Francisco da Silva Costa Albuquerque, pregoeiro do Município de Zé Doca/MA.

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PELO SR. FRANCISCO DA SILVA COSTA ALBUQUERQUE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022 – CSMP.

96. Proc. SIMP nº 2647-509/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão/MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva

Assunto: Apurar denúncia realizada através do DISQUE 100 – DISQUE DIREITOS HUMANOS – SDH/PR Nº 2195059, que versa sobre a possível prática de agressão e negligência em relação a pessoa com deficiência.



Conselho Superior do Ministério Público

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA REALIZADA POR MEIO DO DISQUE 100 – DISQUE DIREITOS HUMANOS – SDH/PR Nº 2195059, QUE VERSA SOBRE A POSSÍVEL PRÁTICA DE AGRESSÃO E NEGLIGÊNCIA EM RELAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2004 – CPMP/MA.

97. Proc. SIMP nº 3536-257/2021 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Bacabal/MA
Promotora de Justiça: Michelle Adriane Saraiva Silva
Assunto: Apurar a informalidade/irregularidade no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Bacabal/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003536-257/2021. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A INFORMALIDADE/IRREGULARIDADE NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 23/2007 – CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022 - CSMP.

98. Proc. SIMP nº 009536-500/2019 (eletrônico)

Origem: 31ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 3º Promotor de Defesa da Probidade Administrativa
Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes
Assunto: apurar a omissão de prestação de contas ou a prestação irregular das contas de adiantamentos concedidos aos ex-servidores da aludida pasta, por meio de cartão corporativo, respectivamente, Iracy de Maria Tavares Mondego, Gihan Ayoub Jorge Torres Alencar e Cláudio Antônio Cutrim Raposo.

INQUÉRITO CIVIL Nº 009536-500/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU A PRESTAÇÃO IRREGULAR DAS CONTAS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS AOS EX-SERVIDORES DA



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

ALUDIDA PASTA, POR MEIO DE CARTÃO CORPORATIVO, RESPECTIVAMENTE, IRACY DE MARIA TAVARES MONDEGO, GIHAN AYOUB JORGE TORRES ALENCAR E CLÁUDIO ANTÔNIO CUTRIM RAPOSO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2022-CSMP.

DECLÍNIO AO MPF

99. Proc. SIMP nº 000485-049/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Arari/MA

Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira

Assunto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, oriundo do juízo dessa comarca, Ref. aos autos nº: 0800-440-30.2019.8.10.0070, em cumprimento à determinação constante na Sentença do referido processo

INQUÉRITO CIVIL Nº 000485-049/2020 INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ORIUNDO DO JUÍZO DESSA COMARCA, REF. AOS AUTOS Nº 0800-440-30.2019.8.10.0070, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTANTE NA SENTENÇA DO REFERIDO PROCESSO, TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DA SRA. SILVANIA DE FÁTIMA FERNANDES RIBEIRO, DO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO MUNICÍPIO DE ARARI/MA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR. CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

100. Proc. SIMP nº 699-509/2022 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro

Assunto: Apurar suposto ilícito ambiental e poluição sonora, provocados pela utilização de aparelho de som acima dos limites permitidos pela legislação em uma área urbana e residencial, nos estabelecimentos Prime Pub Bar e Oliveiras Campos Bar, em Caxias/MA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 000699-509/2022. INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA FEITA PELO SR. JARDEL DOS SANTOS OLIVEIRA E RECEBIDA PELA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, DANDO CONTA DE SUPOSTO ILÍCITO AMBIENTAL E POLUIÇÃO SONORA, PROVOCADOS PELA UTILIZAÇÃO DE APARELHO DE SOM ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM UMA ÁREA URBANA E RESIDENCIAL, NOS ESTABELECIMENTOS PRIME PUB BAR E OLIVEIRAS CAMPOS BAR, EM CAXIAS/MA. PERPETRARAMSE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOUSE QUE OS ESCLARECIMENTOS EXPOSTOS PELO REPRESENTANTE DEMONSTRAM QUE A SITUAÇÃO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO JÁ SE ENCONTRA SOLUCIONADA E NÃO HAVENDO, NESTE MOMENTO, INDÍCIOS DE OUTRAS IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

101. Proc. SIMP nº 1010-254/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotora de Justiça: Francisco de Assis Silva Júnior

Assunto: apurar representação formulada por Maria José dos Santos em face do Presidente da Câmara de Vereadores Raimundo Souza, no intuito de verificar a regularidade de procedimentos licitatórios.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001010-254/2019. INSTAURADO ATRAVÉS DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR MARIA JOSÉ DOS SANTOS EM FACE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES RAIMUNDO SOUZA, NO INTUITO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E NÃO VERIFICOU COMPROVAÇÃO OU INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU QUALQUER ILEGALIDADE APTA A



Conselho Superior do Ministério Público

RESPONSABILIZAÇÃO DO REPRESENTADO, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

102. Proc. SIMP nº 2344-259/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó/MA

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: apurar conversão de Notícia de Fato na qual Leonardo Sousa Lima, veio pedir a intervenção do MP junto à Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão para transferir sua sogra, Maria do Socorro Cardoso Simplício, internada na UTI do HGM, com aneurisma cerebral, para uma UTI neurocirúrgica em São Luís-MA ou qualquer outro lugar que tenha UTI Neurocirúrgica.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002344-259/2021. INSTAURADO EM CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO NA QUAL LEONARDO SOUSA LIMA, VEIO PEDIR A INTERVENÇÃO DESTE ÓRGÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO PARA TRANSFERIR SUA SOGRA, MARIA DO SOCORRO CARDOSO SIMPLÍCIO, INTERNADA NA UTI DO HGM, COM ANEURISMA CEREBRAL, PARA UMA UTI NEUROCIRÚRGICA EM SÃO LUÍS-MA OU QUALQUER OUTRO LUGAR QUE TENHA UTI NEUROCIRÚRGICA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICA-SE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DE QUALQUER INVESTIGAÇÃO, EM FACE DA RESOLUÇÃO DA DEMANDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

103. Proc. SIMP nº 000180-507/2016 (3 volumes)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar

Promotora de Justiça: Nadja Veloso Cerqueira

Assunto: apurar os indícios da ocorrência de oferta irregular dos serviços de iluminação pública no Município de Paço do Lumiar.

INQUÉRITO CIVIL Nº 12/2018 SIMP Nº 000180-507/2016. INSTAURADO PARA APURAR OS INDÍCIOS DA OCORRÊNCIA DE OFERTA IRREGULAR DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR. A RECLAMAÇÃO FOI



Conselho Superior do Ministério Público

OFERTADA POR RITA DE CÁSSIA DINIZ CALDAS. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICA-SE QUE O PROBLEMA RELATADO JÁ CONSTA COMO RESOLVIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

104. Proc. SIMP nº 23-281/2018 (2 volumes)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda/MA

Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: apurar denúncia de possíveis funcionários fantasmas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000023-281/2018. INSTAURADO EM RAZÃO DO RECEBIMENTO DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DO CORDA/MA, REPORTANDO QUE OS SERVIDORES MARIA ANALISA COSTA SOUSA, KEILA STHEPANNE CAMPELO SALES, ISARLENE RESPLANDES DA SILVA MOTA, RAIMUNDA MOREIRA BORGES, JOSÉ LOPES DO CARMO E ANDREIA TORRES LIMA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTARIAM, SUPOSTAMENTE, PERCEBENDO SALÁRIOS SEM A DEVIDA CONTRAPARTIDA LABORAL. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E CONSTATOU-SE INEXISTENTES INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO, BEM COMO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, E, DEMONSTRADA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EM VIRTUDE DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ASSIDUIDADE, INEXISTE INDÍCIO DE ATO ÍMPROBO CAPAZ DE ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

105. Proc. SIMP nº 011074-500/2019 (3 volumes)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 7º Promotor da Probidade Administrativa

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo



Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: apurar supostas irregularidades na alienação de bem público (imóvel) pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio-Sedinc, para a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda

Inquérito Civil nº 008/2019 SIMP nº 011074-500/2019. Instaurado para apurar supostas irregularidades na alienação de bem público (imóvel) pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio-Sedinc, para a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda. Não Homologação da Promoção de Arquivamento. Conversão em Diligência. Retorno dos Autos após Diligência. Verificou-se que diante do exposto, uma vez que os conflitos fundiários entre a empresa e os moradores, englobando todas as questões já mencionadas nos autos, encontram-se judicializados, cabendo à Justiça decidir sobre os pedidos apresentados pelas partes, no tocante às violações múltiplas e conjugadas de direitos, entende a Signatária que foram realizadas as diligências imprescindíveis, demonstrando os esforços atinentes à sua Pasta, contudo, sem que houvessem fatos e/ou documentos novos aptos a ensejarem o ajuizamento de qualquer Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, especialmente contra funcionários do Governo do Estado do Maranhão. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

106. Proc. SIMP nº 024552-500/2020 (1 volume)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Claudio Rebelo Correa Alencar
Assunto: apurar reclamação formulada por Nara de Betânia Pinheiro Rocha acerca de invasão e construção em área pública de imóvel situado na Travessa Coelho Neto, Bairro João de Deus, nesta cidade, em face de Raimundo de Araújo Nunes.

Inquérito Civil nº 26/2021 SIMP 024552-500/2020. Instaurado visando apurar reclamação formulada por Nara de Betânia Pinheiro Rocha acerca de invasão e construção em área pública de imóvel situado na Travessa Coelho Neto, Bairro João de Deus, nesta cidade, em face de Raimundo de Araújo Nunes. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e verificou-se que com a retirada do muro do local, confirmada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís, tem-se que houve resolutividade da demanda, eis que desobstruída a área pública indevidamente invadida, tendo o procedimento alcançado seu objetivo. Promoção de Arquivamento. Remessa dos



Conselho Superior do Ministério Público

Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

107. Proc. SIMP nº 000416-050/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Olinda Nova

Promotor de Justiça: João Viana dos Passos Neto

Assunto: investigar e apurar o cumprimento do convênio nº 89/2011- SES, firmado pelo Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Olinda Nova do Maranhão para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000416-050/2018. INSTAURADO EM 05/04/2017, MEDIANTE PORTARIA, QUE TEM COMO OBJETO: “INVESTIGAR E APURAR O CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 89/2011- SES, FIRMADO PELO ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE TAL SISTEMA FOI IMPLANTADO, BEM COMO A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA FOI REALIZADA, EXAURINDO-SE, PORTANTO, O OBJETO DESTA DEMANDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

108. Proc. SIMP nº 002589-253/2021 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

Promotor de Justiça: João Marcelo Moreira Trovão

Assunto: instaurado em face a representação protocolada por Analene Muniz Silva em face do município de Davinópolis/MA, em razão da suposta contratação precária de Robenildo dos Santos Silva para o cargo de Fiscal de Contratos, mesmo havendo candidatos aprovados em concurso público realizado pelo Município para o mesmo cargo.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002589-253/2021. INSTAURADO EM FACE A REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA POR ANALENE MUNIZ SILVA EM FACE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, EM RAZÃO DA SUPOSTA CONTRATAÇÃO PRECÁRIA DE



Conselho Superior do Ministério Público

ROBENILDO DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS, MESMO HAVENDO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO PARA O MESMO CARGO. PERPETRARAMSE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E PELAS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS, VISLUMBROU-SE QUE INEXISTEM FUNDAMENTOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE E/OU CIVIL PÚBLICA, UMA VEZ QUE O SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO ROBENILDO DOS SANTOS SILVA FOI EXONERADO DA FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCAL DE CONTRATOS, HAVENDO A CONCOMITANTE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MESMO CARGO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

109. Proc. SIMP nº 014346-500/2016 (eletrônico)

Origem: 61ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 8º Promotor de Justiça de Substituição Plena
Promotor de Justiça: Sidneya Madalena M. Nazareth Liberato
Assunto: instaurado para apurar "possíveis irregularidades na estrutura de servidores efetivos e comissionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, especialmente sobre a existência de nepotismo e servidores 'fantasma".

INQUÉRITO CIVIL 02/2017 SIMP Nº 014346-500/2016. INSTAURADO PARA APURAR "POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, ESPECIALMENTE SOBRE A EXISTÊNCIA DE NEPOTISMO E SERVIDORES 'FANTASMA". PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE NÃO SE VISLUMBROU, AO MENOS POR ORA, CONDUITA ÍMPROBA OU CRIMINALMENTE RELEVANTE COM RELAÇÃO A ESTES SERVIDORES: ABELÂNDIA MARIA DUTRA LOPES, RITA DE CÁSSIA MARTINS ISRAEL RODRIGUES, ADOLFO D'AVILA CHAVES CRUZ, HELENA MARIA LOBATO PAVÃO. QUANTO ÀS DENÚNCIAS RELATIVAS À THIAGO MARANHÃO E À CAMILA TORRES DA SILVA QUE TERIAM SIDO NOMEADOS EM SUPOSTO CASO DE NEPOTISMO CRUZADO ENTRE O CONSELHEIRO EDMAR CUTRIM E O DEPUTADO RUBENS JR, VERIFICA-SE QUE FATOS IDÊNTICOS SÃO JÁ FORAM OBJETO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E MESMO DE DENÚNCIA CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. REMESSA DOS AUTOS AO



Conselho Superior do Ministério Público

CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL.
ENUNCIADO Nº 04/2004.

110. Proc. SIMP nº 599-279/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Maracaçumé
Promotor de Justiça: Francisco Hélio Porto Carvalho
Assunto: fiscalizar a contratação irregular de servidores pelo município de Centro Novo do Maranhão, sem concurso público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000599-279/2020. INSTAURADO PARA "PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES PELO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO" PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE A EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE JÁ SE ENCONTRA PRESCRITA, UMA VEZ QUE A LEGISLATURA SE ENCERROU EM 2016, NO PRESENTE CASO O PRAZO PRESCRICIONAL É DE 5 (CINCO) ANOS CONTADOS DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO RESTANDO PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

111. Proc. SIMP nº 026470-500/2017 (1 volume)

Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa
Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão.
Assunto: representação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão – STIU/MA, em face do Diretor da CAEMA, na qual noticia que a referida empresa pública teria negado o fornecimento de informações quanto aos custos da folha de pagamento dos funcionários em cargos comissionados, violando os dispositivos da Lei nº 12.527/2011.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 026470-500/2017. INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO – STIU/MA, EM FACE DO DIRETOR DA CAEMA, NA QUAL NOTICIA QUE A REFERIDA EMPRESA PÚBLICA TERIA NEGADO O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES QUANTO AOS CUSTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EM CARGOS COMISSIONADOS, VIOLANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.527/2011. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO



Conselho Superior do Ministério Público

DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A SER IMPUGNADO, NEM NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

112. Proc. SIMP 19464-500/2014 (2 volumes)

Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís S
Promotor de Justiça: Zanony Passos Silva Filho

Assunto: apurar informações e documentos acerca de possíveis irregularidades no âmbito dos Convênios nº 369/2005 e nº 404/2006, firmados entre a Fundação Gomes de Sousa e a Secretaria de Estado da Educação, e os Convênios nº 01/2006 e nº 02/2006, firmados pela Fundação Gomes de Sousa e a Secretaria de Estado da Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico.

INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2016 SIMP Nº 019464-500/2014. INSTAURADO PARA APURAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DOS CONVÊNIOS Nº 369/2005 E Nº 404/2006, FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO GOMES DE SOUSA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E OS CONVÊNIOS Nº 01/2006 E Nº 02/2006, FIRMADOS PELA FUNDAÇÃO GOMES DE SOUSA E A SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE DEMONSTRADO, INEXISTIR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A SER ATRIBUÍDA A QUALQUER AGENTE PÚBLICO, E, POR CONSEQUÊNCIA, AUSENTE OFENSA A OBJETIVIDADE JURÍDICA TUTELADA PELA LEI Nº 8.429/92. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

113. Proc. SIMP nº 348-510/2021 (eletrônico)

Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 9º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa
Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão

Assunto: apurar a suposta contratação da empresa E V DE SOUZA – ME para prestação de um serviço que já teria sido realizado na Câmara Municipal de São Luís, notadamente com a instalação do Sistema PROMIC V4.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 000348-510/2021. INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA CONTRATAÇÃO DA



Conselho Superior do Ministério Público

EMPRESA E V DE SOUZA – ME PARA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO QUE JÁ TERIA SIDO REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, NOTADAMENTE COM A INSTALAÇÃO DO SISTEMA PROMIC V4. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DE UMA ATIVIDADE JÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS E QUE OS SERVIÇOS CONTRATADOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADOS PELA E V DE SOUZA – ME. NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DA DIMINUIÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTE EM DANOS AO ERÁRIO, AFASTANDO, PORTANTO, EVENTUAL TIPIFICAÇÃO NO ARTIGO 10 DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 8.429/92). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

114. Proc. SIMP nº 000868-509/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão
Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva
Assunto: acompanhar a situação dos Ônibus Escolares que estão depositados no Loteamento Nova Vitória no Município de Fortuna/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000868-509/2019. INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 024/2019-PJSDM, DE 09.10.2019, VISANDO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE ESTÃO DEPOSITADOS NO LOTEAMENTO NOVA VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E RESTOU DEMONSTRADO QUE FORAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS ATÉ ENTÃO DEPOSITADOS NO LOTEAMENTO NOVA VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA, PERCEBE-SE QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO, ATINGIU SEU OBJETIVO, NÃO HAVENDO MAIS NECESSIDADE DE TRAMITAR OU DE SE ADOTAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

115. Proc. SIMP nº 1042-278/2019 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras
Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira
Assunto: apurar suposta doação irregular de terreno de propriedade do município, localizado na Rua Benilde Nina, nº 351, Centro, desta cidade, para instalações particulares da igreja assembleia, sem a devida anuência da Câmara Municipal.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001042-278/2019. INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº72/2019, DA LAVRA DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDREIRAS/MA, NOTICIANDO SUPOSTA DOAÇÃO IRREGULAR DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA BENILDE NINA, Nº 351, CENTRO, DESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÕES PARTICULARES DA IGREJA ASSEMBLEIA, SEM A DEVIDA ANUÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E TEM-SE QUE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO EFETIVOU A DOAÇÃO DO IMÓVEL, QUANDO INTERPELADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, A MUNICIPALIDADE ATESTOU ESTAR NA POSSE REGULAR DA PROPRIEDADE, SEM QUALQUER VINCULAÇÃO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, ESCLARECENDO QUE, ATUALMENTE, ENCONTRA-SE EM USO PELA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. DESTA FEITA, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL ESGOTOU A FINALIDADE PARA O QUAL FOI INSTAURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

116. Proc. SIMP nº 599-037/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Poção de Pedras
Promotor de Justiça: Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo
Assunto: verificar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, especialmente quanto ao funcionalismo público.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000599-037/2018. INSTAURADO PARA “VERIFICAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESPECIALMENTE QUANTO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO”. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E CONSTATOU-SE QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO INICIADO EM 2017, POSSUINDO UM OBJETO ABERTO, SEM QUALQUER DELIMITAÇÃO, E NÃO HÁ LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, NEM A INDICAÇÃO DE



Conselho Superior do Ministério Público

INVESTIGAÇÃO QUANTO A LESÃO À ORDEM JURÍDICA. VERIFICA-SE, AINDA, A EXISTÊNCIA DE DUAS ACP'S TRATANDO SOBRE O TEMA DO PRESENTE PROCEDIMENTO: FUNCIONALISMO PÚBLICO. O TRATO DE DIÁRIO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DE INÚMEROS OUTROS PROCEDIMENTOS VOLTADOS A QUESTÕES PONTUAIS COMO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, LOTAÇÃO, ACÚMULO DE CARGOS, ETC. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

117. Proc. SIMP nº 98-053/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida

Promotor de Justiça: Elano Aragão Pereira

Assunto: apurar suposta irregularidade na construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Curralinhos em Magalhães de Almeida-MA, sob a responsabilidade do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000098-053/2022. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CURRALINHOS EM MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, SOB A RESPONSABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, VERIFICANDO-SE, ASSIM, DIANTE DO DECLARADO PELO NOTICIANTE, APESAR DAS SUSPEITAS, O MESMO NÃO TROUXE QUALQUER ELEMENTO CONCRETO A EVIDENCIAR SITUAÇÃO DE FRAUDE LICITATÓRIA, DANOS AO ERÁRIO OU DESCOMPASSO DA OBRA COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO LUME DO EXPOSTO, INEXISTINDO RAZÕES PARA A CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

118. Proc. SIMP Nº 295-034/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá

Promotor de Justiça: Thiago Lima Aguiar

Assunto: averiguar a ocorrência de suposta existência de nepotismo no Município e Câmara Municipal de Presidente Médici/MA.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000295-034/2018. INSTAURADO COM O FITO DE AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO E CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, VERIFICANDO-SE, ASSIM, DIANTE DO DECLARADO PELO NOTICIANTE, APESAR DAS SUSPEITAS, O MESMO NÃO TROUXE QUALQUER ELEMENTO CONCRETO A EVIDENCIAR SITUAÇÃO DE FRAUDE LICITATÓRIA, DANOS AO ERÁRIO OU DESCOMPASSO DA OBRA COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO LUME DO EXPOSTO, INEXISTINDO RAZÕES PARA A CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

119. Proc. SIMP nº 315-028/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: investigar supostas irregularidades na dispensa de licitação nº 003/2017 para contratação de serviço de reforma do imóvel onde funciona Câmara de Vereadores de Montes Altos.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 SIMP Nº 000315-028/2018. INSTAURADO PARA INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES ALTOS. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, VERIFICANDO-SE, POSTO QUE AFASTADAS PARTES DAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA, AS DEMAIS NÃO SÃO APTAS A SUBSIDIAR AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO DE QUE HOUVE EFETIVO DANOS AO ERÁRIO E DIANTE DA REVOGAÇÃO DE TIPO ESPECÍFICO PARA COMBATE DAS DEMAIS INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS, NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA A CONTINUIDADE DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.



Conselho Superior do Ministério Público

120. Proc. SIMP nº 736-030/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Anajatuba

Promotor de Justiça: Rodrigo Alves Cantanhede

Assunto: apurar notícia de problemas no fornecimento de água do Povoado Pastorador, Zona Rural do Município de Anajatuba.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000736-030/2018. INSTAURADO A PARTIR DO ATENDIMENTO DO SR. CLEITON CESAR LISBOA REGO, O QUAL NOTICIA PROBLEMAS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PASTORADOR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE A DEMANDA RESTOU RESOLVIDA ADMINISTRATIVAMENTE, SENDO DESNECESSÁRIO O AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS OU ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

121. Proc. SIMP nº 4888-253/2021 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

Assunto: apurar hipótese de ato de improbidade administrativa atribuída a policiais militares em atividade no 14º BPM, em detrimento de Luís Kenedy Sousa Matias e Lucas Santos de Almeida.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004888-253/2021. INSTAURADO PARA APURAR HIPÓTESE DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA A POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADE NO 14º BPM, EM DETRIMENTO DE LUIS KENEDY SOUSA MATIAS E LUCAS SANTOS DE ALMEIDA, POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, OCORRIDA NO DIA 09/01/2021, APROXIMADAMENTE ÀS 00:00 H, NA RUA 12 DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO UNIÃO, DAVINÓPOLIS/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VERIFICOU-SE QUE A ANÁLISE CRIMINAL DAS CONDUTAS EM RELEVO AFETA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR, POR SEREM OS ÓRGÃOS MINISTERIAIS COM ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA CASTRENSE.



Conselho Superior do Ministério Público

DO EXPOSTO, PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS NO TOCANTE AO ASPECTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SEM PREJUÍZO DA REANÁLISE DOS FATOS NO ÂMBITO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

122. Proc. SIMP nº 6078-253/2021 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

Assunto: apurar hipótese de ato de improbidade administrativa derivada da conduta de policiais militares em atividade no "Esquadrão Raio", do 14º BPM, em detrimento de Oseias Araújo Medrado.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 006078-253/2021. INSTAURADO PARA APURAR HIPÓTESE DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DERIVADA DA CONDUTA DE POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADE NO "ESQUADRÃO RAI0", DO 14º BPM, EM DETRIMENTO DE OSEIAS ARAUJO MEDRADO, POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO EM FLAGRANTE, OCORRIDA NO DIA 15/03/2021, APROXIMADAMENTE ÀS 17:30 H, NA RUA INVASÃO, S/N, BOM JESUS, NESTA CIDADE. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VERIFICOU-SE QUE A ANÁLISE CRIMINAL DAS CONDUTAS EM RELEVO AFETA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR, POR SEREM OS ÓRGÃOS MINISTERIAIS COM ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA CASTRENSE. DO EXPOSTO, PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS NO TOCANTE AO ASPECTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SEM PREJUÍZO DA REANÁLISE DOS FATOS NO ÂMBITO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

123. Proc. SIMP nº 1092-509/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão

Promotor de Justiça: Adoniran Souza Guimarães



Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: apurar irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001092-509/2021. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTO ANÍMICO (DOLO) EVIDENCIADO PELA MANIFESTA VONTADE DE CAUSAR LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

124. Proc. SIMP nº 9821-500/2022 (1 volume)

Origem:

8ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 1º Promotor de Justiça da Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: apurar denúncia formulada pelo Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Paisagístico – DPHAP da Secretaria de Estado da Cultura na qual apontadas desconformidades arquitetônicas na abertura de vãos e janelas no imóvel situado na rua Jacinto Maia nº262, Centro, imóvel inserido no Conjunto Arquitetônico tombado pelo Decreto Estadual nº10.089/1986.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 430/2022 SIMP Nº 009821-500/2022. INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA FORMULADA PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO – DPHAP DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NA QUAL APONTADAS DESCONFORMIDADES ARQUITETÔNICAS NA ABERTURA DE VÃOS E JANELAS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA JACINTO MAIA Nº262, CENTRO, IMÓVEL INSERIDO NO CONJUNTO ARQUITETÔNICO TOMBADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº10.089/1986. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E VERIFICOU-SE QUE NÃO SE IDENTIFICOU JUSTA CAUSA PARA IMPOR AO PROPRIETÁRIO QUER DE FORMA CONSENSUAL (TAC) OU CONFLITUOSA (ACP) QUE ALTERE OS MATERIAIS QUE COMPÕEM UMA JANELA INSERIDA NOS FUNDOS DE SUA CASA E QUE SEMPRE EXISTIU. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO



Conselho Superior do Ministério Público

CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

125. Proc. SIMP nº 699-273/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão/MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva

Assunto: Apurar as condições em que se encontrava a Escola Municipal Distrital Israel encontrava-se em péssimas condições, solicitando a intervenção do Ministério Público para que o Prefeito adotasse imediatamente medidas para sanar os problemas estruturais da escola.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU SIMP Nº 000699-273/2021. INSTAURADO COM O FIM DE APURAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAVA A ESCOLA MUNICIPAL DISTRITAL ISRAEL ENCONTRAVA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, SOLICITANDO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE O PREFEITO ADOTASSE IMEDIATAMENTE MEDIDAS PARA SANAR OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA ESCOLA. PERPETRARAMSE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E RESTOU DEMONSTRADO QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO, ATINGIU SEU OBJETIVO, NÃO HAVENDO MAIS NECESSIDADE DE TRAMITAR OU DE SE ADOTAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EIS QUE HOUE A REGULARIZAÇÃO NA OFERTA DE ENSINO NA ESCOLA DISTRITAL ISRAEL, EM GOV. LUIZ ROCHA, A QUAL SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ELÉTRICOS E CIVIS QUE A IMPEDIAM DE FUNCIONAR ADEQUADAMENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

126. Proc. SIMP nº 8530-253/2020 (eletrônico)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

Assunto: Apurar hipótese de ato de improbidade administrativa atribuída a policiais militares em situação de atividade, consistente em violação da integridade física de particulares, por ocasião de abordagem policial no dia 17.05.2020, em Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 008530-253/2020. INSTAURADO PARA



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.



Conselho Superior do Ministério Público

APURAR HIPÓTESE DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA A POLICIAIS MILITARES EM SITUAÇÃO DE ATIVIDADE, CONSISTENTE EM VIOLAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DE ELIELTON TAVARES DA SILVA, ALAN BRUNO SANTOS DA SILVA, JOÃO VITOR BORGES DO NASCIMENTO, JAIME DE BARROS SANTOS E DIOGO HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES, POR OCASIÃO DE ABORDAGEM POLICIAL NO DIA 17.05.2020, EM IMPERATRIZ. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VERIFICOU-SE QUE A ANÁLISE CRIMINAL DAS CONDUTAS EM RELEVO AFETA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR, POR SEREM OS ÓRGÃOS MINISTERIAIS COM ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA CASTRENSE. DO EXPOSTO, PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS NO TOCANTE AO ASPECTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SEM PREJUÍZO DA REANÁLISE DOS FATOS NO ÂMBITO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ENUNCIADO Nº 04/2004.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

127. Proc. SIMP Nº 065-064/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão

Promotor de Justiça: Adoniran Souza Guimarães

Assunto: apurar possível desvio de verbas públicas, através de concessão de diárias para o Prefeito e Secretários Municipais no ano de 2017 a 2020, totalizando o valor de R\$: 240.800,00(duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO SIMP 000065-064/2021. INSTAURADO PARA APURAR DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017 A 2020, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$: 240.800,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC)**. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. APROVAÇÃO DO ANPC E HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.



Conselho Superior do Ministério Público

DECLÍNIO AO MPF

128. Proc. SIMP nº 002479-254/2020 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotor de Justiça: Williams Silva de Paiva

Assunto: apurar suposta ocorrência de irregularidade na aquisição e distribuição de itens alimentícios, da merenda escolar no Município de Aldeias Altas/MA

INQUÉRITO CIVIL - SIMP Nº 002479-254/2020. TRATA-SE INQUÉRITO CIVIL CUJO OBJETO É A VERIFICAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA, DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, PARA FAMILIARES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO POVOADO MATÃO, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA. VERIFICOU-SE QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS, OBSERVOU TRATAR-SE DE VERBAS PROVENIENTES DO FNDE E PNAE, DE ORIGEM FEDERAL, ONDE A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE FICA A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. RECURSO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PARECER PARA APECIAÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO.

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

129. Proc. SIMP Nº 23-076/2018 (4 volumes)

Origem: Promotoria de Justiça de Alto Parnaíba/MA.

Promotor de Justiça: Antônio Lisboa Castro Viana Júnior

Assunto: Apurar as supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas pelo ex-prefeito Ernani do Amaral Soares durante o seu mandato ocorrido no período de 2008 a 2012.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000023-076/2018. APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PRATICADAS PELO EX-PREFEITO ERNANI DO AMARAL SOARES DURANTE O SEU MANDATO OCORRIDO NO PERÍODO DE 2008 A 2012. DECORRIDOS MAIS DE DEZ (10) ANOS DA DATA DO FATO. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PREVISÃO DO ART. 23, I DA LEI 8.429/92 (LEI DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA). FATO ANTERIOR A RECENTE LEI Nº 14.230/21, QUE PREVÊ A PRESCRIÇÃO EM OITO (8) ANOS. IMPOSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA PRESCRIÇÃO. EXISTÊNCIA DE DUAS (2) AÇÕES AJUIZADAS CONTRA O EX-GESTOR POR DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP.

130. Proc. SIMP Nº 2254-500/2021 (eletrônico)

Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís– 1º Promotor de Defesa da Probidade Administrativa

Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão

Assunto: apurar supostas irregularidades referentes a destinação de recursos públicos ao Instituto Lógica através do Contrato de Patrocínio nº 02/2014 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) e do Convênio nº 02/2014, do mencionado instituto e a Fundação Municipal de Cultura (FUNC).

INQUÉRITO CIVIL - SIMP. Nº 002254-500/2021. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS AO INSTITUTO LÓGICA ATRAVÉS DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR) E DO CONVÊNIO Nº 02/2014, DO MENCIONADO INSTITUTO E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNC). REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E APLICAÇÃO REGULAR DAS VERBAS PÚBLICAS. NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE DOLO E DE INDÍCIO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELOS GESTORES. DESNECESSIDADE DE INGRESSAR COM QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DE PROSSEGUIR COM A APURAÇÃO DESTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP/MA.

131. Proc. SIMP Nº 4704-253/2021 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA.

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

Assunto: apurar suposta prática de ato de abuso de autoridade que configuraria improbidade administrativa atribuído a policiais militares do 14ª BPM no Município de Imperatriz em detrimento da vítima Samuel Conceição do Nascimento.

INQUÉRITO CIVIL – SIMP: 004704 –253/2021. APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE ABUSO DE AUTORIDADE QUE CONFIGURARIA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDO A POLICIAIS MILITARES DO 14ª BPM NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ EM DETRIMENTO DA VÍTIMA SAMUEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE DOLO E DE INDÍCIO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELOS ENVOLVIDOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DESTES INQUÉRITO CIVIL OU INGRESSAR COM QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP/MA.

132. Proc. SIMP nº 27529-500/2020 (eletrônico)

Origem: 19ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 2º Promotor de Defesa da Saúde

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: acompanhar o processo de transição do governo municipal em relação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a continuidade e aperfeiçoamento das ações e serviços do SUS em São Luís/MA. Resolução da demanda.

INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 027529-500/2020. INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL EM RELAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS EM SÃO LUÍS/MA. RESOLUÇÃO DA DEMANDA. DESNECESSIDADE DE INGRESSAR COM QUALQUER MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DE PROSSEGUIR COM APURAÇÃO DESTES INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **12 de Janeiro de 2023 às 13:38 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-CSMP-22023, Código de Validação: 78238DF31E.**



Conselho Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 12/01/2023 às 13:38 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO